

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 31 DE MARÇO DE 2015

NÚMERO 6.806

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
José Milton Scheffer
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 002ª Sessão Ordinária realizada em 05/02/2015 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL..... 13 Ato da Mesa DL 13 Atos da Mesa 13</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes..... 16 Mensagem Governamental .. 18 Ofícios..... 21 Portarias..... 22 Projetos de Lei 31 Projetos de Lei Complementar 33 Projetos de Resolução 35 Requerimento..... 36</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 002ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Cesar Valduga - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mario Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior. (É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero saudar todos os meus colegas deputados e deputadas, as pessoas que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital e os visitantes.

Sr. presidente, quero, neste primeiro pronunciamento desta nova legislatura, receber, com muita alegria, os nossos estreados deputados que estão vindo, com certeza, com grande expectativa para esta Casa.

Claro que as coisas aqui também não são tão fáceis, não é, deputado Silvio Dreveck? Nós, que estamos já há algum tempo nesta Casa, sabemos que muita coisa que gostaríamos que acontecesse, pois lutamos para representar os anseios do povo, muitas vezes fica na gaveta por muito tempo ou quando é aprovada aqui é vetada pelo governador.

Então, estamos aqui retomando esta nova Legislatura com muita determinação. Quanto aos anseios, aos pedidos, aos apelos das pessoas pelo estado afora que encontramos no dia a dia, aos nossos apoiadores diretos que apostam em nosso trabalho, em nossa liderança, temos muita expectativa sobre tudo isso.

Eu acompanhava inclusive atentamente a fala do governador e fiz uma imagem, uma retrospectiva, dos outros anos, dos três anos em que estive aqui, no primeiro dia legislativo, e senti muita boa vontade até do governador falando sobre vários temas. E lembro-me da fala dele há quatro anos, quando ele se referia especialmente à segurança pública e à saúde fez o mesmo discurso. Portanto, vamos estar aqui atentos a tudo isso. Estaremos aqui cobrando, representando essas pessoas, a sociedade catarinense, como quando estive no dia 23 de janeiro, à tarde, lá em Caibi, onde estiveram mais de mil pessoas reunidas, na praça, fazendo um apelo para nós, e o próprio prefeito Dilair Menin fazia para mim, ao deputado Mauro de Nadal, à deputada Luciane Carminatti, ao deputado federal Valdir Colatto para que o representássemos, trouxéssemos para cá e pedíssemos à Assembleia Legislativa ir lá naquele município fazer uma audiência pública. E nós nos comprometemos, em praça pública, na frente de praticamente mil pessoas, que vamos discutir esse tema. Mas temos um limite, o Legislativo tem esse limite de representar, de cobrar para que o

nosso trabalho também não perca a credibilidade.

Então, também queremos fazer um grande esforço representando aqui os anseios do povo catarinense, mesmo como legislativo. Muitas vezes falamos aqui, lutamos aqui, aprovamos moções, requerimentos, projetos, e do lado de lá não se faz nada para concretizar este sonho dos catarinenses, esta luta do nosso Parlamento.

Então, mesmo tendo tudo isso presente, vamos continuar insistindo na nossa luta.

Recebemos, srs. deputados, sras. deputadas, todos os dias, quatro, cinco ligações de pessoas que estão há um ano, dois anos, na fila para fazer uma cirurgia. Inclusive, recebi uma ligação de um amigo meu, de São Bento, na semana passada, que me dizia que o Hospital de São Bento está há algum tempo sem fazer cirurgias eletivas.

Como fica esse povo? O que esse povo pensa dos deputados que eles elegeram? O que fazem os deputados? E não é um movimento que vem da nossa parte. Inclusive, houve denúncias, algum tempo atrás, de alguns gabinetes, infelizmente, que forçam fila, inclusive cobrando para colocar gente na frente da fila.

Nós precisamos atender a todo povo catarinense, porque este Parlamento, como dizia um colega meu, ontem, aqui na tribuna, quando estreou, não representamos mais só os nossos eleitores, representa o povo catarinense. Por isso, não podemos trabalhar só pelos nossos eleitores, como infelizmente muita gente faz; temos que trabalhar pelo conjunto, para que todos que estão na fila sejam beneficiados.

Esse é o nosso grande desafio na Saúde, na Educação, na Segurança, ou seja, os grandes apelos do povo catarinense.

Temos que cuidar da Previdência! Nós estamos cometendo, na minha avaliação, alguns equívocos de projetos, quando discutimos o teto salarial. Como vamos cuidar da Previdência daquela pessoa que precisa daquele dinheirinho depois que se aposenta, para poder tocar a sua vida depois que a aposentadoria acontece?

Precisamos cuidar da infraestrutura, que é um apelo dos catarinenses, tanto em nível de estado, quanto em nível federal, das obras, das rodovias, pois são muitas rodovias estaduais em condições lamentáveis. Precisamos cuidar das rodovias federais que estão pautadas, como a BR-282, especialmente hoje, quando o pior trajeto é de Pinhalzinho a São Miguel d'Oeste.

Conduzo a coordenação da Frente Parlamentar. E felizmente estamos começando a avançar no tema das ferrovias do nosso estado, e tantos outros temas da infraestrutura, como os nossos aeroportos e outros.

Quanto à agricultura familiar, desde o primeiro mandato, discutimos aqui quase que diariamente os desafios da produção de alimentos, um dos setores

estratégicos no desenvolvimento do nosso estado, especialmente do grande oeste, do meio-oeste, que hoje têm sido um grande celeiro de produção de alimentos no nosso estado.

Sobre esse tema falei com o secretário empossado agora, o secretário Moacir Sopelsa, nosso colega deputado, dessa luta do problema do leite no oeste. E temos um apelo dos nossos agricultores para fazer alguma coisa para ajudá-los nesta, infelizmente, crise que se provocou, principalmente por inclusão de químicos e produtos tóxicos no nosso leite catarinense.

Além disso, a nossa caminhada traz uma grande demanda para esta Casa novamente, porque já coordenamos o Fórum Parlamentar da Micro e Pequena Empresa. São desafios dos nossos microempreendedores, das nossas microempresas construir políticas públicas para esse setor.

Para terminar, gostaria de falar do debate do piso mínimo catarinense, um dos principais projetos que esta Casa já aprovou, criando o piso mínimo catarinense de 2009. Felizmente, a nossa mesa de negociação continua funcionando, entre trabalhadores, sindicatos, federações e o setor empresarial em Santa Catarina. E pela informação, pelos textos que recebemos, já há um acordo para a aprovação do piso entre as partes. Agora, este Parlamento e o governo do estado têm um papel importante em mandar, o mais rápido possível, o fruto desse acordo para esta Casa, para podermos aprovar. Tem o sentimento e um pedido dos trabalhadores, pois hoje são mais de um milhão de trabalhadores catarinenses que têm benefício direto do piso catarinense.

Estamos na expectativa de que o governador mande esse projeto logo, que ele chegue para esta Casa e nós possamos contribuir com tantos trabalhadores e trabalhadoras catarinenses que hoje já se beneficiam com essa importante lei que fizemos, em 2009, criando o piso mínimo catarinense.

É isso, sr. presidente, que queremos registrar, ou seja, alguns dos grandes desafios que temos para 2015.

Ontem, fiz uma passagem muito breve por Brasília, acompanhando a situação da Câmara, do Senado, da política brasileira e catarinense, pois sabemos que a sociedade exige muita seriedade. Muita gente acredita ainda na política brasileira, em nós, políticos, mas depende de nós agilizarmos os projetos, aprová-los e especialmente cobrar do Executivo os grandes desafios e apelos que a sociedade traz no dia a dia.

Não é com discurso, com fala bonita, que as coisas acontecem. É lá, na prática, definindo, decidindo e ajudando a melhorar a vida do cidadão e da cidadã catarinense. Portanto, estamos assumindo com responsabilidade esta nova Legislatura, discutindo os grandes temas que preocupam o povo de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Marcondes) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente e srs. deputados, saudações a todos os catarinenses que nos acompanham pelos meios de comunicação.

Quero fazer um agradecimento à bancada do PSDB e PP que forma o bloco social progressista. Foi indicado como líder do bloco o eminente deputado José Milton Scheffer e este deputado passa a ocupar também o honroso cargo de vice-líder desse bloco, para ter uma representação junto ao PSDB. Então, quero agradecer de forma especial aos deputados que fizeram essa indicação.

Em segundo lugar, queria fazer uma análise sobre as matérias que as revistas nacionais trazem da realidade da política brasileira. É claro que, neste início de mandato dos novos governantes e da presidente que se reeleger, naturalmente querem fazer um confronto entre o que se colocava na campanha, o que se está fazendo e o que é necessário fazer para o bem da nação.

A revista *Isto É* coloca alguns temas que considera como se fossem mentiras eleitorais, pelo fato de que tentavam convencer a todos. Por exemplo, com relação à inflação, uma das frases da presidente durante a campanha em relação à inflação era: quero lembrar que em nenhum momento no meu primeiro mandato nós descuidamos do seu controle e por isso ela foi mantida sempre no limite do regime das metas.

Na realidade, a inflação média do governo Dilma foi de 6,2% ao ano e em 2015 corre o risco de passar de 7% ou de muito mais, por conta do grande aumento que teremos em todas as linhas, principalmente na energia, seja na energia elétrica ou na linha de todos os combustíveis, porque está previsto um grande aumento que vai repercutir sobre o preço dos produtos. E esse preço seguramente não consegue ser repassado sobre os salários, o que vai gerar uma grande diferença entre a capacidade de compra dos salários. Ou seja, vai ter uma inflação bem maior do que essa que estamos prevendo.

O segundo item importante com relação ao superávit primário, ao resultado primário, dizia ela: "Nós reduzimos o nosso resultado primário para combater os efeitos adversos desses choques sobre nossa economia e proteger nossa população. Agora, atingimos um limite para isso."

"Realidade: A tentativa de justificar as contas no vermelho como medida de proteção à população tenta encobrir os gastos descontrolados com a máquina pública. O governo Dilma fechou 2014 com um rombo bilionário no caixa do Tesouro, com as despesas sociais, despesas administrativas e investimentos, superando as receitas de 2014 em R\$ 17,2 bilhões. A proximidade da eleição subiu os gastos, a maior parte para manter a estrutura do próprio governo."

Isso é negativo. Foi gasto esse valor a mais, por isso, essas iniciativas que o governo toma nesse início de mandato é para, além de recuperar os R\$ 17 milhões, ainda ter que pagar o que já gastou e prever que no próximo mandato desse governo, desse exercício, não tenha esse prejuízo, ou seja, vai ter que buscar no mínimo R\$ 38 bilhões que tinha no orçamento anterior.

“O Brasil é o segundo maior exportador agrícola do mundo.” Nós temos orgulho da nossa produção agrícola, do nosso agronegócio que praticamente salvou digamos o PIB brasileiro, salvou a nossa produção dos últimos anos, mas infelizmente o Brasil não é o segundo maior exportador.

“No segundo último levantamento feito no setor, o Brasil está na verdade na quarta posição entre os exportadores de produtos agrícolas do mundo, atrás dos Estados Unidos, da Holanda e da Alemanha.” Ou seja, num país extenso como o nosso, seguramente, se tivéssemos maior apoio, mais incentivo, a nossa agricultura que é já pujante, grande, poderia ser muito maior.

Outro pensamento que sempre foi muito enfatizado na campanha: “Nunca um governo, dizia ela, combateu com tamanha firmeza e obstinação a corrupção e a impunidade.”

Estamos vendo nos nossos meios de comunicação, nos jornais e TV a realidade. “Mais uma vez a presidente tentou valer-se do trabalho independente dos órgãos policiais e de fiscalização, dando a entender que seu governo é o responsável por investigar. Na verdade, enquanto a corrupção corre solta no país, os órgãos estão investigando independentemente da vontade do Planalto”.

Quinto item, dizia a presidente: “Somos o primeiro mercado consumidor de cosméticos do mundo.” Mas qual é a realidade? “Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal e Perfumaria, o Brasil está na terceira posição entre consumidores de cosméticos, perde apenas para Estados Unidos e China.”

Outro item relativo à Petrobras. Dizia ela: “A Petrobras já vinha passando por um rigoroso processo de aprimoramento de gestão. A realidade atual só faz reforçar nossa determinação de ampliar na Petrobras a mais eficiente estrutura de governança.” Isso é uma frase dela.

“Realidade: A declaração da presidente ocorreu um dia antes da empresa contabilizar em reunião uma sobreavaliação nos ativos de R\$ 88 bilhões, decorrentes da ineficiência, da corrupção e das perdas cambiais. O valor equivale a 15% do patrimônio da empresa.” Um prejuízo que nunca esteve tão grande para todos os participantes dessa empresa. De forma que inúmeras mentiras que foram colocadas, inúmeras posições que foram colocadas na campanha de tanto colocar parecia que aquilo era verdade, que a campanha do concorrente mesmo chamando a atenção não conseguimos ter o êxito eleitoral. E agora a população está aí assistindo e os brasileiros se sentindo enganados.

Então, inúmeras mentiras colocadas na campanha, que de tanto colocar o povo brasileiro acabou acreditando. E a eleição deu no que deu. E seguramente agora terá que corrigir, mostrando que o nosso partido, o PSDB, o nosso candidato, estava correto nas suas colocações.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, quero apenas registrar com satisfação a presença, nesta Casa, do vereador Tutti, de Timbó, um dos expoentes da liderança do PSD lá e que prestigia a sessão desta manhã.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos.

O próximo orador inscrito é o deputado Milton Hobus, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MILTON HOBUS - Bom-dia a todos! Quero cumprimentar com muita honra o nosso vice-presidente da Casa, neste ato presidindo os trabalhos, deputado do alto vale do Itajaí, Aldo Schneider; quero cumprimentar todos os srs. deputados presentes, as sras. deputadas. E aqui vai um cumprimento especial aos visitantes que estão aqui hoje na Assembleia Legislativa.

Esta semana é a minha única de participação aqui no Parlamento catarinense. Depois, vou cumprir uma nova missão a convite do governador, sr. Raimundo Colombo. Inclusive, esta semana tive a honra de receber muitas visitas de lideranças de várias partes do estado.

Hoje, temos a honra de ter aqui o nosso vice-prefeito de Pouso Redondo, dr. Paulo César Voltolini, grande liderança da nossa região; temos aqui também o nosso prefeito em exercício de Meleiro, colega e amigo Beno, acompanhado do secretário de Agricultura do referido município, sr. Miguel Izé Rosa, e do vice-presidente do partido, sr. Celito Macarini. E temos aqui também a comitiva de Iriênópolis, a prefeita Circe Neppel Sfair, a vereadora Cleusa Clarice, a vereadora Sandra Renate P. Maydl, a presidente da Câmara de Vereadores de Iriênópolis. Temos aqui o nosso amigo e prefeito de Brunópolis, sr. Ademil Antônio da Rosa, o secretário da Agricultura, sr. Willi Valdemar Kern, e a secretária de Educação de Brunópolis, sra. Andreia.

Uso a tribuna no horário das Breves Comunicações, deputada Dirce Heiderscheidt, até para justificar que quando participamos de uma eleição como todos nós participamos, disputando uma vaga na Assembleia Legislativa, assumimos compromissos com a nossa população. E esse compromisso é poder representar bem os anseios e a vontade do povo de Santa Catarina e das regiões que representamos.

Fui prefeito de Rio do Sul por dois mandatos e eu não pensava que teria, na minha vida, deputado Maurício Eskudlark, a participação política como empresário que somos. Mas os desafios são lançados, e na época Rio do Sul merecia esse desafio, então, acabamos aceitando o desafio de ser prefeito de Rio do Sul.

Fui reeleito, em 2008, com a maior votação de Santa Catarina, com mais de 80% dos votos. E isso acaba fazendo com que as pessoas comecem a acreditar e a impor novos desafios. Por isso disputei a eleição para podermos defender a nossa gente. E quero fazê-lo. Com certeza retornarei a esta Casa durante os próximos quatro anos para cumprir também a minha missão legislativa, mas não deixarei, de jeito nenhum, de cumprir a minha missão de defender os interesses do nosso povo de Santa Catarina, principalmente a região do vale do Itajaí, onde tive mais de 70% dos 66.271 votos.

Vejo aqui também uma comitiva de Taió, com seus vereadores, e agradeço a todos pela presença.

Aceitei, deputado Manoel Mota, o desafio do governador Raimundo Colombo já em 2013, quando saí da prefeitura de Rio do Sul. Em 2011, passamos por uma grande catástrofe, mais uma grande inundação, em Rio do Sul, no vale do Itajaí e no nosso alto vale do Itajaí.

Diante disso tudo, o governador, no início do seu mandato, vendo toda aquela desgraça, com a cidade toda embaixo d'água, disse para mim que não poderíamos mais ficar esperando a próxima enchente, que tínhamos que agir. E a partir daí fomos juntos para o Japão, analisar o projeto da JICA.

Então, acabei aceitando o desafio de começar a organizar uma estrutura de proteção civil em nosso estado, a partir da decisão do governador, de transformar aquela pasta numa secretaria de estado. E os resultados os senhores conhecem. Mas o desafio é muito grande.

Depois, por uma determinação do nosso líder, deputado Jean Kuhlmann, de poder usar o espaço do partido, quero apresentar o grande projeto que temos idealizado, junto com o nosso governador Raimundo Colombo, para executar no estado de Santa Catarina.

Por isso, vou além da minha missão de deputado, de defender os interesses da nossa gente, do nosso povo. Ou seja, aceitei novamente esse desafio pela grandeza que ele representa, o que depois vou poder detalhar.

A vida nos impõe desafios constantes, e temos que estar preparados. Este momento da minha vida, eu sendo um cidadão que veio de baixo, da roça, que teve a oportunidade de ter uma experiência internacional, como já tive, que teve oportunidades de fazer transformações como prefeito, na cidade de Rio do Sul, seja na área da saúde, da educação, na área do emprego, do desenvolvimento, da transformação de uma cidade, na geração

de oportunidades, acredito, deputado Manoel Mota, que mesmo não tendo a sua experiência de vida me sinto preparado para dar a minha contribuição para o estado de Santa Catarina.

O nosso estado é admirado por todos os brasileiros, por sua pujança, por sua diversidade econômica e cultural, deputado Serafim Venzon, v.exa. que vem da nossa querida Jaraguá do Sul. E nós somos muito iguais e ao mesmo tempo muito diferentes. E é isso que faz a pujança do nosso estado.

Vivemos hoje um momento de inquietude, deputado Leonel Pavan, que já foi senador da República, vice-governador. Vivemos um momento de transformação da sociedade brasileira, quando todos os políticos são vistos como a praga da nação. Essa é a grande verdade. Por isso, o nosso desafio e o nosso trabalho têm que ir muito além, deputado Dirceu Dresch, da expectativa da nossa gente.

Vivemos hoje um momento de transição política e econômica no mundo, com grandes reflexos na economia brasileira. A inquietude que se vê nas ruas se sente no setor empresarial, no setor produtivo, gerador de riquezas, que não consegue mais competir em condições de igualdade, em função do custo Brasil, que a burocracia e a tecnocracia tomaram conta, e passa ser impeditivo para que o povo possa livremente produzir e agir.

Vivemos num estado rico e maravilhoso, onde o governador Raimundo Colombo tem demonstrado uma garra muito grande e vontade para transformar. Inclusive, ele diz sempre que um dos maiores problemas do nosso estado é a burocracia. E é um dos grandes desafios de todos nós parlamentares, deputado Aldo Schneider, ajudar a combater a burocracia, a tecnocracia, deixando Santa Catarina mais leve, mais eficiente e melhor para todos os catarinenses.

Quero desejar ao meu amigo Luiz Fernando Vampiro, com quem terei a honra de dividir o gabinete nesses próximos quatro anos, um profícuo trabalho. E que todos nós, unidos, possamos fazer aquilo que o povo de Santa Catarina espera a partir da eleição do ano passado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Desejo a v.exa., também na secretaria de estado da Defesa Civil, um grande trabalho, que trabalhe em favor da nossa região, em favor de Santa Catarina e em favor do vale.

V.Exa. já demonstrou competência em um primeiro momento naquela secretaria, e com certeza o nosso estado estará em boas mãos, no que se refere aos desastres naturais, principalmente na prevenção.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero cumprimentar o eminente deputado Milton Hobus. Sabemos perfeitamente do trabalho exitoso que v.exa. fez na prefeitura por dois mandatos. Também se sabe do trabalho extraordinário, realizado na Defesa Civil, organizando todos os setores. E o governo estadual, entendendo essa caminhada que v.exa. fez, convocou v.exa.

Então, evidentemente que a população inteira da região tem que ficar orgulhosa de saber que v.exa. tem a possibilidade e o instrumento na mão para fazer a transformação, para dar segurança a toda população, seja da cidade, seja do interior.

Assim sendo, com certeza v.exa. irá cumprir uma missão, vai poder ajudar muito Santa Catarina, pois mostrou que tem conhecimento durante o tempo que esteve na Defesa Civil.

Eu quero desejar muito sucesso, muito êxito, para que possamos comemorar, junto ao governo do estado de Raimundo Colombo e Eduardo Pinho Moreira, os grandes momentos de Santa Catarina nessa segunda administração do governo, que com certeza marcará muito fundo a vida do nosso estado.

Quero cumprimentá-lo novamente, parabenizá-lo e desejar muito sucesso e dizer que estamos aqui para contribuir e ajudar para o seu sucesso naquela pasta tão importante para Santa Catarina.

Obrigado, deputado.

O Sr. Deputado Leonel Pavan - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Leonel Pavan.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Quero aqui contribuir, se possível, endossando as palavras do ex-prefeito, grande secretário e agora deputado estadual Milton Hobus, com relação ao seu trabalho, à sua história e à sua competência.

Nós certamente estaríamos muito mais fortalecidos com a presença de uma pessoa tão experiente como v.exa. para nos ajudar no Parlamento. Mas o seu trabalho também como secretário fará, com certeza, a diferença em Santa Catarina, pois conversando rapidamente com v.exa. percebi que irá fazer alguma coisa em benefício do nosso estado. Quando digo alguma coisa refere-se a alguma coisa de grandeza que irá amenizar o sofrimento de milhares de pessoas, principalmente nas questões das enchentes.

E o projeto que v.exa. falou-nos, pessoalmente, ainda não vi detalhadamente, mas deve ser mais ou menos aquilo que já tínhamos conhecimento e que está sendo estudado há muito tempo. Se for implantado aquele projeto na região do vale do Itajaí, em Itajaí, com certeza as inundações, as enchentes irão diminuir bastante em nossa região.

Assim sendo, quero me colocar à disposição para os debates, para contribuir, se possível. E nós aqui, como fiscais do povo, certamente estaremos atentos. Mas a nossa relação, a nossa amizade e o nosso

respeito não mudarão, porque a sua competência poderá fazer uma Santa Catarina cada vez melhor.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Quero renovar todas essas manifestações ao deputado Milton Hobus, um jovem político catarinense. Nós sabemos que tem um futuro muito grande, principalmente pela seriedade na condução da coisa pública, resultado da sua experiência na vida privada. Claro que ficamos um pouco tristes de perder um grande parlamentar na Assembleia, mas felizes pelo trabalho que já foi feito e que vem sendo feito na Defesa Civil.

Eu sei que é em nome de toda a bancada esta manifestação e o nosso apoio, nosso reconhecimento, a nossa admiração pelo trabalho, pela forma de conduta do deputado Milton Hobus. Ganha o alto vale, que eu sei que continuará atendendo, e no que puder estaremos todos ajudando, mas Santa Catarina ganhará como um todo com esta missão que o nobre deputado assume.

O Sr. Deputado Luiz Fernando Vampiro - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Luiz Fernando Vampiro.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - Deputado Milton Hobus, renovado o apreço pela forma como o deputado gestionou sua vida pública ao longo de sua carreira como prefeito vitorioso, como empresário de sucesso, aprendi a gostar e a conhecer neste pequeno espaço de tempo que começamos as conversações a partir do momento em que eu, como suplente, assumiria uma cadeira em virtude do chamamento aos deputados que iriam compor a missão com o governador Raimundo Colombo e o vice-governador Eduardo Pinho Moreira.

Eu gostaria de dizer que v.exa. tem uma secretaria de ponta para trabalhar em prol de todos os catarinenses, principalmente na defesa e na prevenção dos desastres naturais, mas v.exa. continuará efetivamente com o seu gabinete aqui, de portas abertas para todos os seus militantes da região.

Não há dúvida nenhuma de que o gabinete 034 é de v.exa. e poderá dispor, como irá, de todas as formas, da melhor forma possível, em conjunto com este deputado.

Muito obrigado por tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Obrigado eminente deputado Vampiro.

O Sr. Deputado Rodrigo Minotto - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Rodrigo Minotto.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Gostaria de registrar a presença

e cumprimentar o nosso amigo vereador do município de Nova Veneza, Aroldo Frigo, o Aroldinho, que é agente consular italiano também no estado de Santa Catarina.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Dando continuidade às Breves Comunicações, convido o eminente deputado Dr. Vicente Caropreso para as suas manifestações, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, eu subo à tribuna hoje com o maior orgulho, com satisfação de continuar essa minha caminhada na vida política.

Fiquei 12 anos afastado das tribunas, não totalmente da vida partidária, mas é com a maior satisfação vejo esse desafio como realmente algo de positivo na minha vida. E saibam os senhores que deixar uma atividade médica intensa como tenho dentro da Apae de Jaraguá do Sul, instituição que sirvo voluntariamente há mais de 30 anos, e também as atividades dentro dos hospitais da região, como médico profissional da Neurologia e também da Medicina do Sono, enfim, tudo isso se confunde com a minha trajetória.

Vejo uma grande oportunidade de estender os conhecimentos adquiridos até aqui, que se iniciaram como vereador, em 1996, em Jaraguá do Sul, por dois anos.

Lembro-me de que naquela época, em 1999, vim aqui acompanhado, ao plenarinho, pelo deputado Nelson Marchezan, de saudosa memória, uma pessoa de um espírito público irreparável, já falecido. E debatemos os problemas da CPI dos Medicamentos.

Aquela CPI dos Medicamentos foi um divisor de águas na política de medicamentos do país, pois a partir dali se conheceu realmente as dificuldades e as espertezas de muitos grupos que fizeram e fazem ainda hoje uma dificuldade muito grande para o consumidor e para a manutenção dos sistemas públicos de saúde.

Tive a honra, na Câmara dos Deputados, de ser indicado pelo presidente Fernando Henrique para ser o relator da fórmula paramétrica de reajuste dos preços de medicamentos no ano 2.000, que se mantém até hoje, porém necessário se faz revisar completamente, já que hoje os medicamentos genéricos custam mais do que os medicamentos de marca, ou seja, o mesmo produto com a tarja de genérico, que deveria ser inferior, a metade, 1/3, hoje em dia se vê facilmente nas farmácias sendo vendido por quase o dobro do preço, ou mais ainda, do medicamento.

Venho aqui também para lutar por uma educação de qualidade, por uma educação em tempo integral. Venho aqui também para defender os interesses da área da segurança pública. Segurança pública que precisa de mais de efetivos. A minha região onde moro, Jaraguá do Sul, se vê hoje com a maior dificuldade em termos numéricos proporcionais de efetivos, tanto na Polícia Civil quanto na Polícia Militar.

São vários veículos sobrando dentro do quartel, do batalhão, pela a falta de efetivo, por exemplo, no controle do trânsito, e mais condições e melhores condições para os policiais.

Vejo também um grande desafio para nós todos, deputados, naquela dificuldade de sempre, que é a discussão dos problemas de meio ambiente. Moro numa cidade, numa região, com morros e muitos rios, e os rios, cada vez mais, vão tendo dificuldade de compatibilizar as suas vidas com o aumento da população, com o aumento da participação da sociedade, que ocupam, cada vez mais, desordenadamente, as beiras dos rios, causando, com isso, enchentes e dificuldades para vários habitantes. E isso torna necessário melhorarmos a legislação que hoje existe, para que os rios tenham a sua vida compatibilizada com o progresso.

Finalmente, na saúde pública, sou homem da Saúde, formado em 1979, pela Universidade Federal de Santa Catarina. Vejo, acompanho, tanto como funcionário público federal, hoje licenciado, mas como médico, como participante da vida pública nessas várias oportunidades, vejo as dificuldades crônicas que os hospitais filantrópicos passam, com dificuldade de repasse, com uma tabela de procedimentos médicos do SUS - a tabela do SUS que contempla o pagamento pelos procedimentos - não sendo reajustada há décadas, com exceção de alguns poucos procedimentos pontuais.

Nesse sentido, em 2002, participando ativamente da Frente Parlamentar da Saúde, lá em Brasília, conseguimos um reajuste do preço da consulta médica, que era R\$ 2,03 para R\$ 7,0, preço que continua até hoje sendo praticado em todos os prontos socorros do país. Sendo assim, é muito difícil fazer a Saúde e fazer com que esses hospitais continuem funcionando. É déficit em cima de déficit, é dificuldade que essas equipes todas de manutenção dos hospitais têm para mantê-los funcionando. E tudo tem um grande problema.

Recentemente, no ano 2012, vimos que a nossa presidente vetou uma mudança importante, que seria a vinculação do Orçamento da União com a Saúde, mas preservou a obrigatoriedade dos municípios em contribuir com 15% e os estados com 12%. Mas a União gasta perto dos 4%; somos um dos países da América Latina que menos gastam em Saúde. Esse é o grande cravo, esse é o grande problema.

O financiamento da Saúde tem que ser rediscutido. E tenho a dizer que essa discussão passa por este Parlamento e por uma discussão muito mais ampla, por uma discussão muito mais forte, incisiva, na revisão do pacto federativo.

Essa distribuição dos recursos, hoje de 60% para a União, 23% para os estados e apenas 17% para os municípios, tem que ser revista de uma maneira forte, de uma maneira maiúscula, de uma maneira de se impor, os Paramentos estaduais, para

que possamos dinamizar o progresso dos municípios e a compatibilização do ônus, da responsabilidade, principalmente do setor Saúde e Educação. Hoje, se formos analisar quanto Blumenau gasta em Saúde, é mais de 26%, Jaraguá se aproximando disso, Joinville passando dos 30% do seu Orçamento em Saúde, e isso tudo temos que enfrentar.

É apenas com um Parlamento ativo, independente de siglas partidárias, de paixões partidárias, que temos que enfrentar esta grande dificuldade, que é o financiamento da Saúde.

Eu gostaria de agradecer a acolhida que tive dos vários partidos aqui, das pessoas que eu vejo, e aqui na frente vejo o Mister 101 que conheci na época da Frente Parlamentar pela duplicação da BR-101 Sul, o deputado Manoel Mota que vai ter muito a me ensinar. Vejo o deputado Silvio Dreveck, ex-prefeito, o deputado João Amin, o deputado Vampiro, enfim, e a minha bancada estadual.

Tenho o maior orgulho de pertencer à bancada do PSDB, partido único na minha trajetória partidária.

Portanto, estou aqui para somar, para ajudar, com a minha experiência de vida, experiência médica e de funcionário público federal. Quero ser não apenas mais um, mas trazer uma contribuição com qualidade, com tranquilidade, para podermos enfrentar esses grandes desafios que Santa Catarina tem a enfrentar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Marcondes) - Agradeço a manifestação do eminente deputado Dr. Vicente Caropreso.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Leonel Pavan, por 12 minutos.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. presidente e srs. deputados, ontem fiz algumas colocações referentes à segurança e também à questão do turismo. E queria hoje reafirmar uma questão referente ao pronunciamento que fiz.

Em Camboriú foi construído um quartel para a Polícia Militar, que já está pronto há quase um ano e infelizmente ainda não foi ocupado, porque faltam algumas pinturas e retoques. E o argumento que foi dado à prefeita de Camboriú é que estariam faltando recursos para esses acabamentos. No entanto, a prefeita já teve que disponibilizar mais de R\$ 50 mil para alugar um local para acomodar os policiais.

Então, quero deixar aqui registrada essa questão e peço ao secretário da Segurança Pública e ao comandante da Polícia Militar para que aquela obra nova, que já está sendo depredada por falta de uso, seja terminada e ocupada o mais rapidamente possível.

Quero também saudar a bancada do PP e do PSDB. Falo aqui em nome do deputado Serafim Venzon, do ex-deputado

federal Dr. Vicente Caropreso, do deputado estadual Marcos Vieira, três companheiros de envergadura e qualidade, com experiência, e suas reeleições mostram que o serviço que prestaram à sociedade foi reconhecido mais uma vez. Temos uma missão importante, a missão de defender o estado de Santa Catarina, os requerimentos, projetos e anseios da população catarinense. Mas o PSDB não foi vitorioso nas eleições para o governo estadual. Perdemos as eleições quando tivemos à frente dois bravos companheiros, o Paulo Bauer e o Joares Ponticelli. Não conseguimos a vitória. Tínhamos e temos ainda projetos importantes de inovação que poderiam fazer melhor para este estado. Mas perdemos a eleição.

A vitória que queríamos ter, infelizmente, não conseguimos, porque tínhamos e temos ainda projetos de inovação, projetos importantes e coisas que, certamente, poderiam fazer melhor para o nosso estado. Perdemos a eleição; a vitória foi de Raimundo Colombo, governador que teve o apoio do PSDB na eleição passada, na eleição para senador e depois para governador, mas nesta eleição caminhamos em rumos diferentes, por discordarmos em muitas coisas que foram praticadas pelo atual governo.

É normal na política você divergir. É importante a divergência. A unanimidade disse que é burra, então, é importante que aja divergências, discussões, troca de ideias, tudo sadio. E o PSDB, mesmo sabendo das dificuldades para buscar uma eleição, tipo uma campanha de um tostão contra um milhão, de um contra todos, era mais ou menos isso, montou um projeto, um plano de governo e foi para as ruas.

Não conseguimos aquilo que desejávamos, que era a vitória de Paulo Bauer, mas conseguimos a eleição de dois deputados federais, a Geovania de Sá e o Marco Tebaldi e quatro deputados estaduais. E nós queremos poder representar bem a nossa legenda através dos deputados federais e nós aqui na Assembleia Legislativa.

Então, o Raimundo Colombo, governador que esteve aqui, que foi o vencedor, não terá de nós uma oposição burra. Nós não faremos aqui o contra somente porque nós perdemos. Nós muitas vezes estaremos aqui para aplaudir, muitas vezes estaremos aqui para aprovar os seus projetos e reconhecer o trabalho. Mas muitas vezes estaremos aqui, o PSDB, para cobrar aquilo que se prometeu e não está cumprindo e até para cobrar benefícios, especialmente dos municípios, dos prefeitos, para que as cidades possam se desenvolver, para que as cidades possam crescer.

Todos sabem as dificuldades que os municípios estão passando. Hoje, é difícil um prefeito de uma cidade pequena governar a sua cidade. Ele depende de verbas estaduais, de verbas federais. É difícil para um prefeito de cidade pequena, que tem uma dimensão territorial muito grande e não consegue governar, desde o transporte escolar, na saúde, na infraestrutura, no

saneamento. Os prefeitos das cidades pequenas acabam ficando expostos com a sociedade e cobrados por aquilo que muitas vezes não conseguem fazer. Por isso, o governador que é governador dos catarinenses não vai governar apenas as obras estaduais, ele terá sim que ser o grande contribuinte, o grande colaborador, para que as cidades possam se desenvolver.

Então, deixo registrada aqui a posição nossa, dos deputados estaduais, em ser parceiros das coisas boas e aplaudir aquilo que for realizado, mas, certamente, seremos contundentes na cobrança de coisas que se comprometeram ou na falta de atendimento aos municípios do estado. São 295 municípios, e nós, certamente, não queremos discriminação e ficaremos atentos justamente aos pleitos do nosso estado.

Eu estava conversando há pouco com o Tutti, que é vereador de Timbó, grande amigo, companheiro, que me falava das dificuldades que se encontra, inclusive os vereadores, em atender os pleitos. Certamente, os vereadores também terão as portas abertas nos nossos gabinetes, para que possam ser também atendidos.

Quero fazer aqui um leve, um rápido relato da campanha, da participação de Aécio Neves em Santa Catarina. Aécio Neves que teve votação de mais 60%, que teve o reconhecimento dos catarinenses. Certamente Aécio Neves tem um pé, tem uma parte do seu coração em Santa Catarina.

Ele seria muito mais importante para o estado e para o Brasil, com toda certeza, pois Aécio Neves vinha com um projeto inovador, um homem que deu choque de gestão em Minas Gerais, um homem que foi reconhecido em todas as eleições de que participou, exceto essa para presidente do Brasil. Ele tem um vínculo muito forte com Santa Catarina, por isso os catarinenses deram a ele mais de 60% dos votos, porque a sra. Letícia, sua esposa, tem seus familiares em Balneário Camboriú e tem uma parte da sua alma e do seu coração aqui em nosso estado.

Estou acompanhando a questão dos nossos líderes em nível nacional, da bancada do PSDB, em nível nacional. E estamos vendos se destacando, sendo arrojados nos seus pronunciamentos, posicionando-se naquilo que defendem, mostrando que querem realmente um Brasil melhor.

Nós não torcemos pelo quanto pior melhor, gostaríamos e queremos que a presidente do Brasil, Dilma Rousseff, faça um Brasil diferente, melhor, recupere o prestígio e a credibilidade, para que todos nós, independente de partido, possamos viver com mais tranquilidade, com mais calma e que possamos ter um Brasil que nós sonhamos. Por isso, mesmo tendo sido a presidente que não teve o nosso voto, e com certeza não teve porque fomos Aécio Neves, torcemos para que faça um bom governo.

Assistimos ontem, em um canal de televisão, repórteres, comentaristas, formadores de opiniões e presidentes de entidades do Brasil dizerem que o PSDB

nacional hoje é o partido que tem as maiores lideranças e mais preparadas para se apresentarem para uma futura candidatura do Brasil nas próximas eleições. E citavam três nomes: Aécio Neves que teve uma votação e o reconhecimento importante em nosso país; José Serra que também levou por duas vezes para o segundo turno com o presidente Lula; e Geraldo Alckmin. Vejamos que tanto um como o outro já levaram as eleições para segundo turno, como Aécio Neves, portanto, certamente um desses três será apresentado no futuro para candidato a presidente do Brasil. E a um desses três esperamos nós que mais uma vez Santa Catarina dê o reconhecimento para que daqui a quatro anos o Brasil caminhe por um caminho mais seguro e mais forte.

Esse é o nosso PSDB, com quatro deputados estaduais experientes e imbuídos, com dois deputados federais crentes, com melhores dias para o Brasil e com novas lideranças se colocando para trazer grandes benefícios para os nossos estados e para o nosso país. Essa é a palavra do nosso partido, do PSDB, nessa primeira participação em nome da nossa legenda.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Milton Hobus - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado, deputado Leonel Pavan.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Milton Hobus.

O SR. DEPUTADO MILTON HOBUS - Gostaria de parabenizar o deputado Leonel Pavan e dizer do meu sentimento de não poder continuar aqui na Casa para compartilhar de toda a sua experiência como ex-senador da República, ex-vice-governador do estado, ex-prefeito de Balneário Camboriú, tendo sempre na sua trajetória feito um grande trabalho.

Apenas gostaria, na fala incisiva e enfática do deputado Leonel Pavan, onde faz um belo relato sobre a grave situação dos municípios, de lembrá-lo que o nosso governador Raimundo Colombo disse que ia ser o mais perfeito dos governadores. E a sua atitude com o Fundam sendo liberado para os 295 municípios catarinenses foi o maior gesto e a maior demonstração nesse sentido, que permitiu que tantas necessidades básicas de cada cidade pudessem ser supridas.

Temos a notícia de que o governador já pensa para esse segundo semestre deste ano renovar isso, sem discriminação político-partidária, atendendo aos anseios dos 295 municípios catarinenses.

Então, isso é muito importante. Era isso que queria registrar.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado, deputado Milton Hobus.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o deputado Milton Hobus, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MILTON HOBUS - Sr. presidente, srs. deputados, demais deputados e deputadas, como é o meu último dia nesse início de Legislatura, iniciando a primeira semana, quero agradecer à liderança, aos meus pares do PSD, que me permitiram no horário da liderança do partido, deputado Kennedy Nunes, deputado Darci de Matos, deputado Maurício Eskudlark, deputado Gabriel, deputado Ismael dos Santos, deputado Jean Kuhlmann, usar mais uma vez o horário do partido para que eu pudesse, neste momento, apresentar, com um pouco mais de detalhes, o grande desafio, deputado Manoel Mota, que nós teremos nos próximos quatro anos, que transformará Santa Catarina.

Cumprimento toda a comitiva de Taió, que é liderada pelo jovem Tiago Maestri, que vai ser o secretário de Desenvolvimento Regional de Taió, a vereadora Marlete Sandri, sua irmã Maira Sandri, a vereadora Lara, o vereador Valmor Zanguelini, o vereador e presidente da Câmara de Taió, Arno Xavier, o empresário Rui Kringer, suplente de vereado, o Valmor de Lima e sua esposa, o vereador Roberto, de Presidente Castelo Branco, que nos prestigia.

Como eu disse antes, eu não poderia recusar o grande desafio que o governador Raimundo Colombo nos propôs.

Iniciamos, em 2013, o trabalho à frente da Defesa Civil, junto com o nosso secretário-adjunto Rodrigo Moratelli, que depois assumiu a secretaria com muita competência e que continuará conosco, com toda a equipe técnica da secretaria de estado da Defesa Civil, uma secretaria, deputado Narcizo Parisotto, que tem apenas 87 colaboradores. Destes, 31 são terceirizados, 18 estão trabalhando na ponta, deputado Aldo Schneider, atendendo aos municípios, regionalmente fazendo um grande trabalho.

É uma das menores secretarias do nosso estado de Santa Catarina, que custou, no ano de 2014, apenas, deputado Valdir Cobalchini, R\$ 4.300 em pessoal e todas as despesas para a sua manutenção. E produz um grande trabalho.

Qual é a nossa missão agora? O governador Raimundo Colombo apresentou nesta tribuna a sua preocupação com o custeio da máquina pública, a sua preocupação para que cada vez mais os recursos públicos cheguem aonde o cidadão vive, que são as cidades catarinenses. Mas para isso temos que ser eficientes. E dentro desse grande projeto estruturante de transformação do nosso estado para um estado mais seguro vamos ter também um estado mais eficiente.

As demandas, deputado Maurício Eskudlark, das catástrofes que convivemos diariamente em nosso estado, e falávamos um pouco antes sobre isso, demandam muitos recursos. Então, temos que ser eficientes. Inclusive, já apresentamos ao

governador do estado todo um estudo operacional das novas barragens que estamos construindo e de todas as existentes em Santa Catarina.

A secretaria de Estado da Defesa Civil será a primeira secretaria do estado a ser autossuficiente no seu custeio, e não só no seu custeio, mas com recursos de captação própria, sem onerar com impostos, sem onerar os cofres públicos, para ter recursos para investir continuamente seja na prevenção, seja nas obras de mitigação de desastres em Santa Catarina.

O potencial energético das nossas barragens é algo extraordinário. E estão aí várias barragens, há décadas, retendo água. Mas não se pensou até então em utilizar esse potencial para a geração de energia elétrica.

Vamos utilizar todo o potencial hidráulico de Santa Catarina, aí é decisão do governador, se será através da Celesc ou através de parceria pública privada, mas todo esse potencial hidráulico do nosso estado vai produzir energia elétrica, deputado Leonel Pavan. E se for iniciativa privada, o modelo licitatório que imaginamos é que um percentual dessa geração venha para os cofres do Fundo Estadual de Defesa Civil. Assim teremos um setor do estado, tão importante, autossuficiente financeiramente. E desde que assumi a secretaria de Estado da Defesa Civil eu disse isso. Inclusive já falei para o governador que não vamos admitir que todo recurso arrecadado do fundo seja usado no custeio, não admitimos que seja usado para atividade meio, ele tem que chegar ao cidadão, deputado Aldo Schneider, seja em ações preventivas ou em ações de respostas.

Temos um grande desafio, porque este estado maravilhoso está numa rota de fenômenos climáticos adversos, que nos atingem mês a mês em todas as regiões. Não é mais só no vale de Itajaí que tem inundações, por isso, temos que ter um sistema confiável de informação e alerta que atinja todo o povo catarinense. E essa fase já está bem adiantada, eis que o Centro de Monitoramento de Alerta de Santa Catarina inicia a sua construção já no primeiro trimestre deste ano e vai abrigar todos os sistemas meteorológicos integrados. Ele vai operacionalizar todo o sistema de barragens e contensões tecnicamente, com orientação e aparato de informação necessário, para que a operação também minimize os efeitos dos desastres.

Esse processo vai permitir a integração dos sistemas com *softwares* avançados, integrados, e fazer com que um cidadão, por exemplo, da cidade de Blumenau, deputada Ana Paula Lima, em Rio do Sul, em Criciúma, um pouco antes de acontecer o desastre ou então com a previsão de algum processo de inundação, chuva de granizo, possa receber informação no seu celular de forma gratuita.

As Defesas Cíveis de todos os 295 municípios têm previstos para o ano de 2015 investimento grande de capacitação, de elaboração dos programas, planos de

contingências, em parceria com a Defesa Civil Nacional, com o governo federal. Vamos fazer o mapeamento das áreas de risco de todas essas cidades, e isso será um avanço muito grande para a segurança do nosso cidadão.

Hoje, temos várias obras em andamento e projetos executivos prontos para ser licitados. Esse conjunto de enfrentamento dos desastres que ocorrem em Santa Catarina é uma parceria do governo do estado com o governo federal, onde 50% dos recursos são fundo perdido do governo federal e 50% dos recursos são financiamentos do governo do nosso estado para que se possa enfrentar esse grande conjunto de obras para a segurança do nosso povo.

Nós começamos pelo alto vale, deputado Aldo Schneider, com as barragens de Taió e de Ituporanga já em fase de conclusão.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MILTON HOBUS - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Muito obrigada, sr. deputado Milton Hobus, sucesso na pasta que irá assumir novamente na semana que vem, que é a Defesa Civil.

Quanto ao problema que estamos vivenciando em outras condições no estado de Santa Catarina, acredito que a questão da seca também seja prioridade na região oeste do estado e que v.exa. vai se dedicar um bom tempo a esse estudo.

Nós precisamos prevenir para não acontecer o que está ocorrendo em São Paulo quanto à questão da falta de água. Temos também de pensar no nosso estado, porque isso também pode acontecer aqui, se não tivermos estratégias para minimizar esse problema.

A questão das cheias, nós que moramos nessa região, eu em Blumenau e v.exa. em Rio do Sul, tem preocupado bastante. Inclusive, foi inaugurado o radar meteorológico na cidade de Lontras. Durante a sua fala eu recebi duas mensagens pelo telefone sobre a preocupação das pessoas com relação ao radar! Há problema naquele radar, pois ele não está funcionando adequadamente. Nós não vamos poder confiar nesse procedimento, já que não funcionou adequadamente e é uma preocupação da população.

A outra questão que eu faço referência é quanto à barragem de Taió. Eu estive visitando e também recebi uma notificação, mas graças a Deus a tecnologia nos permite ficar mais próximos e atentos ao problema, que é a questão da barragem de Taió que está sendo elevada no município de Taió, pois vai gerar problemas àquela comunidade. Eu fiz uma reunião lá para tratar deste assunto e eles estão com grandes problemas.

Então, deputado Milton Hobus, estou aqui à disposição, assim como também os demais parlamentares, para fazermos uma audiência lá, a fim de

ouvirmos aquela comunidade. São pessoas simples, são agricultores, são eleitores de v.exa., assim como também alguns muito pequenamente votaram em mim, mas estamos aqui para servir aquela comunidade. Nós temos que ouvi-los, porque quem mora lá sabe muito mais do que nós que não moramos naquela localidade.

Então, faço um apelo a v.exa. com relação à questão do radar meteorológico no município de Lontras e também a barragem de Taió, que é um problema que, futuramente, se não ouvirmos as pessoas, vamos sofrer bastante.

Muito obrigada e parabéns e sucesso ao seu cargo.

O SR. DEPUTADO MILTON HOBUS - Obrigado, deputada Ana Paula Lima.

Continuando, sr. presidente, depois eu falo sobre a questão específica do radar, quero dizer que todo esse estudo, inclusive da barragem de Taió, já me reuni com as famílias de lá, deputada, para tratar desse assunto, pois sabemos das preocupações de algumas famílias de que com a sobre-elevação isso vai ser afetado. As lideranças de Taió que estão aqui sabem muito bem disso, com muita transparência, mas não teremos grandes problemas.

O grande conjunto de obras que está sendo feito não é somente no alto vale. Está sendo construída, na região de Taió, mais uma barragem grande em Mirim Doce; estão sendo feitas duas contenções em Pouso Redondo, no Rio Perimó, entre Petrolândia e Ituporanga; está sendo feita uma retificação do canal, do rio em Taió, em Rio do Sul, em Blumenau. Em Benedito Novo teremos uma grande obra com retardamento da chegada da água na cidade de Timbó.

Deputado Serafim Venzon, entre os dias 10 e 15 de março, realizaremos uma audiência pública em Botuverá. Essa barragem vai proteger Brusque e toda a região até a foz do Itajaí, vai gerar energia elétrica e vai servir os municípios até Balneário Camboriú, Itajaí com água potável. O cálculo que estimamos é que nos próximos 30 anos essa barragem terá capacidade de servir todos os habitantes de Brusque até a foz do Itajaí, com água potável, limpa, vinda por gravidade lá de Botuverá.

Então, é o único projeto com estudo de uso triplo no Brasil hoje.

E não poderia falar sobre o grande projeto da região da foz do Itajaí. O Rio Itajaí-Mirim antigo, na parte de cima, será dragado e terá o serviço de proteção de encostas, terá uma comporta também a montante para proteger e desviar pelo canal retificado do Rio Itajaí-Mirim e mais uma comporta embaixo. Isso, pelos cálculos, vai dar uma margem de manobra muito grande para proteção da cidade de Itajaí, de todo o fluxo daquela água e também o controle das marés.

Temos também um estudo já avançado para a retificação do rio Itajaí-Açu, de Navegantes, onde teria a possibilidade de se criar um canal novo que poderá abrigar todo o projeto da pesca e criar uma área

turística de Itajaí. Mas temos também o projeto em todo o estado de Santa Catarina. Iniciamos o estudo das sete macrobacias, desde o sul do estado, onde lá em Tubarão já temos o projeto executivo e o licenciamento ambiental quase pronto. O canal de Laguna, o melhoramento fluvial do rio Urussanga também é um projeto quase concluído e já bastante adiantado junto ao governo federal.

Quanto à questão da estiagem, deputado Neodi Saretta, já no mês de março estaremos fazendo reuniões no oeste de Santa Catarina, deputada Ana Paula Lima. Inclusive, em abril do ano passado contratamos um grande estudo junto à Udesc, que é o Plano Diretor da Estiagem de Santa Catarina. Toda a primeira fase do oeste de Santa Catarina já está concluída, e nós iniciaremos esse grande trabalho de preparar o nosso estado para o enfrentamento consciente do fenômeno da estiagem.

Não seremos um nordeste brasileiro! O governo de Santa Catarina está andando à frente do tempo, para que possamos corrigir. E todas essas obras que estamos fazendo para a contenção de cheias servirão também para os momentos de estiagem, para termos armazenamento de água para servir o consumo humano e o consumo animal tão importante em Santa Catarina.

Então, agradeço ao meu partido, PSD, por essa deferência. Agradeço a todos os srs. deputados e sras. deputadas. Agradeço a todos que nos acompanham. Não pude apresentar aqui todos os detalhes do nosso projeto, mas estaremos percorrendo Santa Catarina, apresentando toda essa nova estruturação.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Agradeço a manifestação do eminente deputado e secretário de Defesa Civil do estado de Santa Catarina por essa extraordinária explicação sobre o tema Defesa Civil, no que tange as questões de prevenções de seca e cheias.

Então, desejamos, em nome desta Presidência, sucesso ao eminente deputado Milton Hobus frente à secretaria da Defesa Civil e logicamente desejando a ele muita sorte e paciência para que definitivamente resolva os problemas que afligem neste momento o estado de Santa Catarina.

Esta Presidência também agradece a toda comitiva de Taió, da região do alto vale do Itajaí, que estão aqui para acompanhar o pronunciamento do deputado Milton Hobus, nosso futuro secretário, e deseja a todos uma boa estada na Casa do Povo do estado de Santa Catarina. Sintam-se em casa.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Diante da experiência do deputado Manoel Mota, não tenha nenhuma dúvida de que no próximo horário do partido v.exa.

ocupará integralmente o tempo do PMDB, pela sua generosidade ao nosso deputado estreante, até porque na condição de deputado estreante ele, neste momento, com certeza está mais ávido para usar a tribuna em relação à sua grande experiência durante sete mandatos.

Obrigado, deputado Manoel Mota.

Com a palavra o deputado Gean Loureiro, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Deputado Manoel Mota, se precisar posso dividir o tempo do PMDB, mas quero dizer que apesar de estar chegando à Assembleia agora e estar ávido para fazer uso da palavra, o deputado Manoel Mota diante de seus diversos mandatos continua ávido para fazer uso da palavra neste plenário. E é um prazer sempre ouvir s.exa. e uma grande experiência. Mas agradeço mais uma vez a deferência e a gentileza do deputado Manoel Mota.

Quero saudar o sr. presidente da Casa, deputado Aldo Schneider que dirige esta sessão, bem como todos os deputados e deputadas.

O que me faz, sr. presidente, vir a esta Casa é trazer uma reflexão deste Parlamento sobre o evento organizado pelo governador do estado, Raimundo Colombo, no dia de ontem, quando apresentou o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Grande Florianópolis.

A palavra mobilidade entrou em moda, há algum tempo, muito sem saber o que seria, virou um mote de todas as campanhas que vão resolver o problema da mobilidade.

Esse não é um problema exclusivo da Grande Florianópolis, mas, com certeza, a Grande Florianópolis, no estado de Santa Catarina, é que apresenta as maiores dificuldades nesse setor. E o governador que nos traz esperança apresentou um estudo que não foi um estudo identificado por alguém que se diz um gênio e que vai resolver o problema com uma varinha mágica, mas um estudo detalhado, com entrevistas, permitindo traçar o diagnóstico completo da região da Grande Florianópolis, deputado Mario Marcondes, que também é da região e sabe os problemas que enfrentamos.

O governador, diante desse estudo, traz números alarmantes. O primeiro é o grande número de veículos por pessoa que a nossa região tem, um dos maiores do país. O segundo é a região que mais utiliza o veículo próprio para se locomover, quase 50%. Mais do que isso, é uma das regiões que apresentam o menor uso do transporte coletivo do nosso país.

Tudo bem, hoje nós realizamos o grande diagnóstico, sabemos o quadro atual, mas o que fazer daqui para frente? O governador tem um estudo pela consultoria, um investimento do BNDES, traz o ex-prefeito de Curitiba, Cássio Taniguchi, para poder coordenar esse projeto intitulado como Pelé da Mobilidade.

O que quero deixar muito claro é que - eu não vivenciei a Copa de 70 porque

ainda não era nascido, muito menos as Copas anteriores que o Pelé jogou - obviamente que o Pelé não venceu a Copa sozinho. Mesmo sendo um gênio do futebol, precisou de um time, de uma torcida, de um técnico, de uma organização, para que isso pudesse se concretizar.

Não falo isso fazendo qualquer crítica à vinda do ex-prefeito que veio da escola do arquiteto Jaime Lerner, que permitiu ter vários projetos utilizados no país, de arquitetura e urbanismo, aperfeiçoando cada vez mais as estruturas públicas no nosso país, mas, mais do que isso, quero dizer que precisamos escalar o time para enfrentar esse problema da mobilidade.

Quem passa pela BR-282, e faço um desafio aos srs. deputados, em qualquer horário, pode ser agora, deputado Patrício Destro, se eu vier de Joinville, qualquer dia, vou demorar, de Joinville até chegar à Grande Florianópolis, menos tempo do que chegar da Grande Florianópolis até o centro de Florianópolis, ninguém tem dúvida disso. Pode ser de manhã, de tarde, de noite, não tem fluxo ou contrafluxo, é o tempo todo com a fila e, obviamente, as pessoas estão impacientes com isso.

Nos bairros como Coqueiros, aquelas vias de fuga que se utilizam, os bairros do Jardim Atlântico, de Coqueiros, de Capoeiras, do Estreito, estão totalmente engarrafados, as pessoas estão tentando fugir por outras áreas e não conseguem mais.

Nós temos uma via federal sediada entre municípios, iniciando a partir da saída da ponte que liga a ilha ao continente, com duas pistas em cada direção, que não suportam mais. Já tivemos várias promessas de duplicação, quadruplicação, deputado Manoel Mota, todo mudo já falou e disse que ia resolver, mas até hoje nada aconteceu. Tem gente que está pedindo pelo menos para asfaltar o acostamento para ter a terceira via.

Mas volto a dizer que de nada adianta, se não tiver todo um contexto envolvido, porque a chegada à BR-101, deputado Narcizo Parisotto, é um novo afunilamento, e nada adianta construir a alça de contorno da Grande Florianópolis, se aquela região não tiver uma saída condizente. De nada adianta, segundo uma proposta apresentada, de termos uma das vias da Ponte Pedro Ivo no sentido contrário, de ter mais vias em direção...

Vocês imaginem sairmos da Assembleia em direção à Via Expressa, após as sessões da Casa, geralmente no final da tarde, pensando que vai melhorar porque vão abrir mais duas pistas na ponte Pedro Ivo. Como é que as seis pistas vão entrar na Via Expressa que só tem duas, deputado Dirceu Dresch?

Essas soluções não vão resolver. Temos que investir, sim, na melhoria do transporte coletivo. É preciso dar prioridade ao transporte coletivo e isso se faz com faixas exclusivas em alguns momentos. Mas, além disso, as obras estruturantes são necessárias na nossa região.

Muitas vezes critica-se um elevado. O que seria de Florianópolis sem o elevado do Itacorubi, do CIC, de Capoeiras? O que é o sul da ilha sem o elevado do Rio Tavares? Quem mora no sul da ilha tem um sofrimento diário, pois se trata de um dos principais pontos de estrangulamento do estado de Santa Catarina.

Precisamos discutir a qualidade do transporte coletivo. Inclusive, um estudo mostrou que quem usa carro nesta cidade leva a metade do tempo no percurso. Então, como vou estimular o uso do transporte coletivo? A gasolina está cara, mas as pessoas preferem usar o carro ao ônibus. Como trabalhar isso?

Por isso venho a esta Casa, porque precisamos refletir sobre essa questão. Não podemos nos omitir. Este é um espaço de discussão e decisão. A Assembleia Legislativa não pode ficar de fora.

Não se faz turismo com um trânsito como o de Florianópolis. O turista de São Paulo vem para cá para fugir do trânsito, buscando qualidade de vida, mas sai da Cachoeira do Bom Jesus para vir até o centro e demora quatro horas.

Então, não quero aqui buscar culpados e não estou aqui para fazer crítica a qualquer pessoa, mas precisamos entender como vamos participar.

A Assembleia Legislativa pode ajudar a resolver. Os prefeitos municipais têm que despertar para isso, porque nas campanhas tudo é muito bonito, mas na prática tudo é difícil.

As prefeituras têm um papel fundamental, conduzem o transporte coletivo, apesar de não se discutir um transporte coletivo integrado da região da Grande Florianópolis.

Cada município discute o seu problema. Isso é histórico, não é da atual administração. Mas é preciso coragem para fazer isso. É preciso ter interesse em trabalho conjunto, sem pensar em partidos políticos, em eleição, mas, sim, em solução para a comunidade. E acredito nas comissões desta Casa e mesmo naqueles que não têm base eleitoral na Grande Florianópolis, mas que acreditam que os municípios do entorno da Capital mereçam essa atenção diferenciada. Acredito que todos os deputados tenham essa disposição. E proponho que isso não venha de uma iniciativa individual de um deputado, mas desta Casa Legislativa. Se vamos ter um fórum permanente de discussão ou uma frente parlamentar, o título não interessa, o que importa é a ação concreta para se realizar uma mudança real. E essa mudança não vai acontecer em um ou dois meses, ela vai acontecer com investimento nas obras necessárias, com melhoria do transporte coletivo, com um transporte que tenha velocidade comercial, conforto e condição de atender ao usuário com um preço justo.

O Sr. Deputado Darci de Matos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Pois não!

O Sr. Deputado Darci de Matos - Deputado, não poderia deixar de fazer uma

colocação sobre uma questão tão importante, que é um dos três temas mais importantes da atualidade, apontados pela sociedade, a mobilidade urbana.

V.Exa. começa no Parlamento catarinense já com um conteúdo e atuação de um veterano, porque foi vereador e conhece profundamente a realidade de Florianópolis. Então, quero fazer duas observações. A primeira, se me permite, é elogiar o seu pronunciamento, as suas colocações e atuação do governador no que diz respeito ao lançamento desse plano de mobilidade urbana para a Grande Florianópolis. E, segundo, dizer que temos muitos problemas, muitas causas, muitos vetores que nos colocam numa difícil de mobilidade urbana no Brasil. Mas o maior problema é que os prefeitos, os gestores anteriores, não se preocuparam, pois não temos a cultura de se preocupar com o planejamento do crescimento das cidades. Veja só que o Estatuto das Cidades foi editado em 2001 e até então as cidades cresceram de forma aleatória, sem planejamento, sem discussão, sem o debate, sem a preocupação com o futuro, e deu no que deu.

A mobilidade urbana nas médias e grandes cidades é um caos e por isso vai ser um dos grandes temas, com certeza, juntamente com a segurança pública, saúde e educação, os quais vamos debater e buscar alternativas para melhorar.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Srs. deputados, para concluir, quero deixar muito claro que o meu papel aqui é de registrar uma manifestação positiva à iniciativa do governo do estado e de nos colocarmos à disposição. Por isso, trago a mensagem ao líder do governo de que queremos nos escalar para jogar nesse time, deputado Aldo Schneider. Se não formos escalados, vamos brigar pela vaga. Entendeu? Porque queremos é que o time vença. E somente vamos vencer se unirmos todas as estruturas. Não vai ser o governo do estado sozinho que vai conseguir. Tenho certeza de que o governador precisa, o governo precisa de todos os deputados, de todos os órgãos, para poder enfrentar, mas enfrentar de cabeça erguida, sem enganação da população, sem propostas milagrosas, que nós sabemos que não vão acontecer, mas com velocidade, porque a população não suporta mais.

O Sr. Deputado Mario Marcondes - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Pois!

O Sr. Deputado Mario Marcondes - Quero concordar com v.exa. e cumprimentá-lo pelas suas palavras.

Quero dizer que sobre a situação da mobilidade urbana todo mundo fala e geralmente vêm as propostas milagrosas. E, como muito bem falou o deputado Darci de Matos, temos que tratar de planejar as coisas. E isso é coisa que falta na administração pública, ou seja, o planejamento.

Tenho certeza de que a iniciativa do governador Raimundo Colombo é uma

prova da sua preocupação. A Grande Florianópolis vive esse caos há alguns anos e nada era feito. Nós viramos o país do puxadinho; tudo é para quebrar um galho.

Vamos pegar a SC que vai para o aeroporto. Acho que é a maior quantidade de tartaruga por metro quadrado que já se viu numa rodovia. Então, se não tivermos planejamento, não vamos conseguir atingir o fim comum de uma obra pública ter uma destinação que sirva.

Não podemos nos esquecer de que vivemos numa ilha. Então, temos sim que incentivar o transporte coletivo. Precisamos ter um transporte coletivo de qualidade, para que as pessoas comecem a deixar o seu veículo em casa, eis que mesmo com o aumento do combustível ainda estão usando o automóvel. E hoje a reportagem do *Diário Catarinense* falava muito bem sobre isso. Sessenta por cento das pessoas utilizam o transporte coletivo, e o resto vem de veículo particular, sendo que em cada veículo uma única pessoa.

Então, tenho certeza de que temos muito trabalho nesta Casa por fazer. Vamos contribuir com o Poder Executivo para que as obras de mobilidade urbana de Florianópolis sejam feitas.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Quero agradecer o aparte do deputado Mario Marcondes e fazer uma pequena correção. A média nacional de utilização de transporte coletivo é superior a 30%, bem superior. Na nossa região é de 24%. Apenas 24% utilizam o transporte coletivo. Obviamente que não utilizam, por quê? Aí é que temos que atacar.

Quero concluir dizendo que temos que dedicar parte do nosso mandato a buscar soluções. E quem está nos assistindo pela TVAL e ouvindo pela Rádio Alesc Digital tem que ter ação imediata de mudança desse quadro. E vou dedicar todas as minhas forças, neste mandato, para unir todas as esferas, tanto governo federal, estadual, municipal e o Parlamento, em busca de uma solução.

Muito obrigado aos srs. deputados que me apartearam e aos que nos assistem. (SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Muito obrigado, deputado Darci de Matos.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Muito obrigado, sr. presidente.

Eu quero registrar a presença de alguns parlamentares que nos visitam, nesta Casa, na manhã de hoje. Estão aqui O vereador Fabiano Floriani Garcia, de Araquari; o ex-prefeito Francisco Airton Garcia; pessoal de Canoinhas, os vereadores Wilmar Sudoski, Célio Galeski, Paulo Glinski, e o suplente de vereador, Osmar Oleskovicz. E também de Irineópolis, a sra. vice-prefeita, Circe Neppel Sfair; a vereadora Sandra Renate, vereadora e a presidente da Câmara de Vereadores; e a vereadora Cleusa Clarice.

Sejam todos bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Esta Presidência da mesma forma dá as boas-vindas a esses parlamentares importantes do estado de Santa Catarina, que com certeza estão fazendo um trabalho exemplar para seus municípios.

Também, quero dizer que os temas, hoje, nesta Casa, serão ampliados em benefício do estado, basta ver aqui o pronunciamento do deputado pelo deputado Gean Loureiro e o deputado Mario Marcondes, referentes à mobilidade urbana. É importante esse debate para que possamos trazer resultados positivos.

O próximo orador inscrito para falar é o deputado Dirceu Dresch, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Saudações sr. presidente e a todos que nos acompanham.

O país e nós acompanhamos, há cerca de um ano, a partir de uma operação policial contra a evasão de divisas, evidências pelas quais são investigadas pessoas que participam da gestão da Petrobras e de empresas fornecedoras.

(Passa a ler.)

“A ação institucional contra a corrupção tem firme apoio da sociedade na expectativa de esclarecimento cabal dos fatos e a rigorosa punição dos culpados.”

Aqui estou falando da operação batizada pela Polícia Federal de “Lava-Jato”. E acompanhei durante esse recesso parlamentar, diariamente, pela imprensa brasileira e catarinense, todo esse desenrolar dos fatos ocorridos em tantas outras empresas e também na Petrobras.

Quero trazer esse debate para esta tribuna pela grande preocupação que temos, como deputado e brasileiro, mas também como membro do PT, com a corrupção no Brasil.

O governo do presidente Lula e da Dilma Rousseff fez uma parte importante nesse nosso país, de preparar as nossas instituições, como dar liberdade, criar legislação, cinco a seis leis importantes, para o Ministério Público, fortalecer a Polícia Federal, contratar através de concursos novos policiais para avançarmos no combate desse mal que atinge o nosso Brasil por muitos e muitos anos.

Alguns, hoje, vêm posar de bons mocinhos e de boas mocinhas dizendo que o PT inventou a corrupção no Brasil, isso precisa ser dito com muita clareza. Inclusive acompanhei a entrevista de um empresário na *Folha de S.Paulo*, de 21/11/2014, sr. Ricardo Semler, dono da empresa Semco Partners, um grande empresário brasileiro. E ele fez um depoimento voltando ao tempo dos anos 70, 80, quando a empresa dele várias vezes queria participar dos processos de licitação da Petrobras e nunca conseguiu por causa do pagamento de propinas que já existia naquela empresa.

Outros dados importantes sobre a corrupção no mundo, onde instituições e entidades que acompanham em diversos países o processo da corrupção, deixam

claro o que estou falando aqui, de que no Brasil já tínhamos, em outros momentos, o desvio de 3.1%, deputado Valduga, do PIB, através da corrupção. Já chegamos a momentos de 5% do PIB em corrupção.

Felizmente o Brasil tem avançado na sua apuração. E hoje chegamos a 0.8%, infelizmente, ainda. E temos aí essa grande função, deputada Ana Paula Lima. Inclusive, participei, ontem, da reunião da bancada do PT, em Brasília, e quero destacar que o partido está reunido com o seu diretório, neste final de semana, comemorando os seus 35 anos.

O PT, desde a sua fundação, vem atuando muito firme na perspectiva do combate esse mal que é a corrupção em nosso país. E não admitimos que os ditos paladinos da moralidade, que roubaram muito, como diz o empresário que citei há pouco, que levaram um trilhão de dólares em divisas, de roubafeira, que levaram para fora do Brasil inclusive antes do governo do PT...

Nunca alguém foi para a cadeia. Se foi, ficou alguns dias.

Agora, mais uma vez assistimos no Brasil à mídia brasileira, ao Judiciário brasileiro, fazendo questão de falar do PT.

A Petrobras é composta por vários e vários partidos. O ministério das Minas e Energia é bom citar aqui que foi indicado pelo PMDB, em um mandato passado, em vários mandatos, e, pela informação, continua.

Então, queremos justamente com isso dizer que o PT vai continuar muito firme. E o ex-presidente Lula dizia que se precisar cortar na própria carne, precisa cortar. Ou nós combatemos a corrupção nesse país ou o povo continua tendo dificuldades de acesso às políticas públicas, porque uma parte dos recursos públicos de todos os lados acaba indo para a corrupção. Ou seja, pela falta de pagamento dos impostos já lá no supermercado, em qualquer lugar, ou seja, também depois que ele chega à prefeitura, quando ele chega ao governo do estado, quando ele chega ao governo federal, muitas vezes é desviado.

Por isso, queremos continuar a nossa luta, o nosso trabalho incansável. Precisa ser apurada a corrupção, sim, mas tem muita gente interessada em destruir essa importante empresa brasileira que cresceu, sim, nos últimos anos, lá na sua fundação, diz a presidente Dilma Rousseff. E já diziam que o Brasil não tinha petróleo. Depois diziam que não tinha pré-sal, depois quando tinha o pré-sal iriam tomar conta e continuam querendo tomar conta do patrimônio natural que este país tem, que é o nosso petróleo. E tem muito ainda para identificar.

Por isso, a Petrobras precisa continuar pública, precisa continuar cumprindo com a sua função.

Felizmente a maior empresa de petróleo do mundo é brasileira. E infelizmente setores já queriam vendê-la, principalmente quem mais bate hoje, quem mais critica. Pelo PSDB ela não seria mais

empresa do Brasil, ela já seria empresa multinacional.

É isso talvez que eles queiram. Então, precisamos, sim, separarmos, apurarmos, sim, a corrupção, com dureza, com firmeza, transparência, citando todos, porque muita gente que hoje está escondida recebeu inclusive recursos dos caixas 2 de campanha, durante as últimas décadas.

Agora, não podemos jogar fora o nosso patrimônio, que é a nossa empresa. Aí é que há o grande equívoco, jogar fora um patrimônio que é a Petrobras que hoje emprega diretamente 86 mil trabalhadores e indiretamente, nas obras que a Petrobras faz, são mais de um milhão de trabalhadores.

Portanto, temos que ter muito cuidado com isso. Se formos a fundo, talvez as nossas empresas brasileiras não possam mais construir as nossas obras, talvez seja interesse de alguns para trazerem as empresas multinacionais aqui para dentro. Mas precisamos tratar com muita seriedade esse tema da Petrobras que é uma grande empresa que orgulha o povo brasileiro, os trabalhadores.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PCdoB.

Com a palavra o sr. deputado Cesar Valduga, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO CESAR VALDUGA - Quero cumprimentar o sr. presidente, o deputado Mario Marcondes, deputado Dirceu Dresch, a deputada Ana Paula Lima, também todo o povo catarinense, o deputado Rodrigo Minotto.

Nesta minha primeira manifestação na tribuna gostaria de cumprimentar também todos os servidores desta Casa, porque temos sido muito bem recebidos, muito bem acolhidos. E com suas experiências e profissionalismo esses funcionários vão engrandecer cada vez mais o nosso trabalho. Com muita presteza nos receberam bem desde o primeiro dia.

Cumprimento a população catarinense, de forma especial o povo de Chapecó, nosso grande oeste do estado, a cidade de Capinzal, Ouro, Zortéa, Campos Novos e São Miguel, cidades importantes pela questão geográfica e também no setor produtivo, pela agricultura pujante e por seus trabalhadores.

Venho a esta tribuna neste momento com muita satisfação e grande emoção no coração para irradiar energia, sinergia.

Quero agradecer a toda população catarinense pela confiança que recebemos nessa última eleição, transmitindo confiança, mas também transmitindo esperança, porque isso é o que o povo do nosso estado espera deste Parlamento, principalmente na prerrogativa de legislar, de fiscalizar e cooperar com os atos do Poder Executivo, já que é esta a nossa verdadeira função. É para isso que estamos aqui, fiscalizar os Poderes. E essa confiança depositada nos parlamentares sem dúvida nenhuma irradia esperança para todo o nosso povo catarinense.

Nós parlamentares temos uma grande responsabilidade, deputado Rodrigo Minotto, deputado Mário Marcondes e todos

os outros parlamentares novos que estão chegando a esta Casa com muita vontade, com muita energia, com o sentimento público de lutar pelo estado de Santa Catarina. E deste deputado não faltará vontade, dedicação e comprometimento, acima de tudo, para com o povo catarinense.

Venho da estrutura de movimentos sociais e lembro-me de que estive 12 anos envolvido num projeto socioeducativo e ecológico, chamado Projeto Verde Vida, no município de Chapecó. Foram anos em uma região rotulada muitas vezes pela sociedade, com muita desigualdade social. Mas conseguimos consagrar um projeto de envergadura, de trabalho social e ambiental, que será uma das minhas bandeiras.

Neste momento, em Santa Catarina, devemos ser protagonistas também da reforma política que tanto se fala. Sabemos que os verdadeiros protagonistas são os que estão na esfera pública, os Paramentos, o Poder Judiciário, a própria OAB faz um movimento em todo o país, e não podemos deixar de fazer esse debate nesta Casa.

As transformações vão acontecer, principalmente a partir da reforma política. Uma reforma política em que se acabe o toma lá da cá, em que se acabe com o dando que se recebe, em que se acabe com o "compadrinho".

Então, a esperança do povo brasileiro, a esperança do povo de Santa Catarina está depositada neste Parlamento através dos seus deputados, para que possam, sim, usar as verdadeiras prerrogativas e o consentimento público para lutar para o povo de Santa Catarina.

Além da questão da reforma política, precisamos também criar várias frentes do nosso estado, a Frente Parlamentar do oeste de Santa Catarina, do sul, infantes, para tratar de questões pontuais e relevantes ao nosso povo.

Falo em nome do oeste do nosso estado, que é a questão da duplicação e trechos da nossa BR-282. Sentando para conversar há poucos dias com representantes dos movimentos sociais, deputado Leonel Pavan, com o movimento do setor produtivo, vimos que há questões pontuais e urgentes em nosso estado.

Mas não vai faltar boa vontade por parte do governo do estado, pelo que temos acompanhado em todos os debates, não vai faltar de nós energia para que possamos, nas questões pontuais, avançar e melhorar a qualidade de vida do nosso povo, com mais igualdade social, mais desenvolvimento econômico. E sempre tive como filosofia que sem o econômico não se faz o social. Precisamos andar juntos nessa empreitada e nunca nos esquecermos do nosso homem do campo, do nosso agricultor, que dá o alimento de cada dia nas nossas mesas.

Não vai faltar também, sem dúvida alguma, essa luta pela segurança pública, essa construção que temos que fazer immanados com o governo federal, immanados com o governo do estado, porque daqui para frente não vai adiantar muito olharmos pelo retrovisor, teremos que olhar para o futuro, lá na frente e buscarmos novas molduras nas políticas do estado de Santa Catarina.

Quero desejar à Mesa Diretora sucesso, como também a todos os deputados, nessa caminhada e que, acima de tudo, Deus nos dê muita força e sabedoria para que possamos desenvolver um trabalho à altura do nosso povo catarinense.

Um grande abraço e que Deus os abençoe.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Eu quero cumprimentá-lo, deputado Cesar Valduga, pelo seu pronunciamento. V.Exa. está dando mostras de que o Parlamento está recebendo aqui um tribuno, um homem altamente instruído, um deputado preparadíssimo para defender os interesses do nosso estado.

Parabéns a v.exa., deputado Cesar Valduga.

Quero aqui também registrar que o deputado Rodrigo Minotto abriu mão do seu pronunciamento para uma próxima oportunidade. Ele ia falar pelo PDT, mas em função do encerramento do horário destinado aos Partidos Políticos, ele abriu mão para uma próxima oportunidade.

O Sr. Deputado Mario Marcondes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mário Marcondes.

O SR. DEPUTADO MARIO MARCONDES - Sr. presidente, quero registrar a presença, nesta Casa, do suplente de vereador de São José, da minha querida São José da terra firme, nosso amigo Toninho, conhecido como Zé da Padaria.

Seja bem-vindo ao Parlamento catarinense.

Obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Da mesma forma, quero registrar a presença dos demais parlamentares e dizer que todos são bem-vindos a esta Casa do Povo.

O Sr. Deputado Rodrigo Minotto - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Rodrigo Minotto.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Quero fazer um registro aqui também do nosso amigo e companheiro, o vereador mais votado do estado de Santa Catarina, do PDT, Thiago Silva, que está presente conosco nesta sessão.

Obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Está registrada a presença do referido vereador.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 14, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 16, de autoria da deputada Luciane Carminatti; e 17, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Fim da matéria constante da pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito para falar em Explicação Pessoal o deputado Gean Loureiro, que abre mão da sua fala, porque já falou em nome do partido e por sinal fez um grande pronunciamento.

Não há mais oradores inscritos.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para segunda-feira, às 19h, em homenagem à Igreja do Evangelho Quadrangular, pela passagem dos seus 63 anos de fundação no Brasil.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021-DL, de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições INCLUI o Deputado Ismael dos Santos como membro da Frente Parlamentar, denominada Santa Catarina - Itália, com o objetivo de buscar aproximação, bem como resgatar os laços de amizade entre os parlamentos italiano e catarinense e trabalhar em ações que fomentem a cultura, economia e desenvolvimento, no Território catarinense. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 30 de março de 2015.

Deputado GELSON MERISIO

Presidente

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022-DL, de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONSTITUI Fórum Parlamentar, integrado pelos Senhores Deputados Luiz Fernando Vampiro, Valdir Cobalchini, Antonio Aguiar, Dirce Heiderscheidt, Gean Loureiro, Mauro de Nadal, Aldo Schneider, Dalmo Claro, Fernando Coruja, Manoel Mota e Romildo Titon, com o objetivo de avaliar e acompanhar a situação do transporte coletivo intermunicipal no Estado de Santa Catarina. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 30 de março de 2015.

Deputado GELSON MERISIO

Presidente

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023-DL, de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONSTITUI Fórum Parlamentar do Oeste de Santa Catarina, integrado pelos Senhores Deputados Cesar Valduga, Dirceu Dresch, Gelson Merisio, Luciane Carminatti, Maurício Eskudlark, Mauro de Nadal, Narcizo Parisotto, Natalino Lázare, Neodi Saretta, Pe. Pedro Baldissera, Romildo Titon e Valdir Cobalchini, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse comum aos Municípios que compõem a referida Região. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 30 de março de 2015.

Deputado GELSON MERISIO

Presidente

*** X X X ***

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 012-DL, de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Mesa nº 011-DL, de 24 de março de 2015. CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Gabriel Ribeiro para ausentar-se do País, no período de 23 a 29 de março do corrente ano, a fim de participar de reuniões na sede da *China National Heavy Duty Truck Corporation*, na China. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 31 de março de 2015.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Valmir Comin - 1º Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 243, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Mesa nº 160, de 3 de março de 2015, que **DESIGNOU** na Gratificação de Exercício a servidora **ADRIANA BACK KOERICH**, matrícula nº 5201, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...Comissão Legal - Avaliação de bens inservíveis..."

Materiais..."

LEIA-SE: "...Comissão Legal - Recebimento de

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 244, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RAFAEL DA SILVA PAULO**, matrícula nº 7870, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de Março de 2015 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 245, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSÉ MOTTA PIRES FILHO**, matrícula nº 7226, da função de Assessoria técnica-administrativa - Visita Protocolar, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 13 de março de 2015 (CGP - CE - Gerência de Cerimonial).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 246, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MOTTA PIRES FILHO**, matrícula nº 7226, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência-técnica - Núcleo de Registro Acadêmico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 13 de março de 2015 (CGP - Escola do Legislativo).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 247, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ROSANGELA ROSA**, matrícula nº 1030, da função de Chefia de Seção - Apoio Administrativo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2015 (CGP - Escola do Legislativo).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 248, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **PEDRO SQUIZZATO FERNANDES**, matrícula nº 6315, da função de Assessoria técnica-administrativa - Núcleo de Pesquisa e Assessoramento do Programa de Agentes Políticos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2015 (CGP - Escola do Legislativo).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 249, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **MICHELLE DIAS**, matrícula nº 6967, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Núcleo de Pesquisa e Assessoramento do Programa de Agentes Políticos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2015 (CGP - Escola do Legislativo).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 250, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:
DISPENSAR a servidora **MARCELA DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 7214, da função de Assistência técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2015 (DL - CC - Comissão de Constituição e Justiça).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 251, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **MARCELA DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 7214, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Registro de Autoridades, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2015 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 252, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **ALINE COVOLO RAVARA**, matrícula nº 7185, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer função de Chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2015 (DL - Coordenadoria das Comissões).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 253, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANGELA MARIA BACK KOERICH**, matrícula nº 2038, da função de Chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2015 (DL - Coordenadoria das Comissões).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 254, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1478/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005,*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **JACQUELINE S. THIAGO DE CARVALHO QUARESMA**, matrícula nº 1170, no cargo de Analista Legislativo, habilitação em Nível Superior/Taquígrafo, código PL/ALE-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de abril de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 255, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **ALINE COVOLO RAVARA**, matrícula nº 7185, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer função de Chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2015 (DL - Coordenadoria das Comissões).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 256, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2733/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ATRIBUIR à servidora **JULIANA SCHAPPO FERMINO**, matrícula nº 6810, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2014.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 257, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2317/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ATRIBUIR ao servidor **LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR**, matrícula nº 7189, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2014.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 258, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0898/2015,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **ALVARO SELVA GENTIL FILHO**, matrícula nº 1490, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 40%(quarenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 que adicionado aos 60% (sessenta por cento) do valor da função de Chefe de Seção, código PL/CAS-2, atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3, concedido através da Resolução nº 782, de 25/5/1987, totalizam 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 259, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0543/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **ALTEMIR BEZ**, matrícula nº 2083, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão, código PL/DAS-7, mediante substituição de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da diferença do seu cargo efetivo e do vencimento do cargo em comissão, de Coordenador, código PL/DAS-6, que adicionado aos 99,17% (noventa e nove vírgula dezessete por cento) remanescente do Ato da Mesa nº 087/2011, de 2/3/2011, totalizam 100%(cem por cento), ficando absorvido os percentuais concedidos pela Resolução nº 1078/1991, de 28/5/1991;

b) 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da gratificação de exercício do cargo de Diretor, código PL/FC-7; 89,17%(oitenta e nove vírgula dezessete por cento) do valor da gratificação de exercício do cargo de Coordenador, código PL/FC-6; e 10% (dez por cento) da gratificação de exercício em Comissão Legal equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-3, totalizando 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da data do requerimento, ou seja, 4 de fevereiro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 260, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0958/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **EDSON TADEU BEZ**, matrícula nº 1085, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5 mediante substituição de 5% (cinco por cento) do valor da função de Assistente, PL/CAS-1, atualmente correlacionado com a de nível PL/FC-3, concedido pela Resolução nº 769/1992, que adicionado aos 15% (quinze por cento) remanescente da Resolução nº 769/1992, de 10/7/1992, totalizam 100%(cem por cento);

b) 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da gratificação de exercício do cargo de Coordenador, código PL/FC-6; e 24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento) da gratificação de exercício em Comissão Legal equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-3, totalizando 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 13 de fevereiro de 2015 para a função de confiança e do Ato de dispensa da Comissão Legal, para a gratificação de exercício.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 261, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2851/2014,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **DILCIONIR JOSE GHELLERE**, matrícula nº 3279, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 27,50%(vinte e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 e 2,50%(dois vírgula cinquenta por cento) do valor da diferença de seu cargo de provimento efetivo e o PL/DCA-4 atualmente correlacionado com o de nível PL/DAS-6 que adicionado aos 50% (cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 351, de 22/5/2013, totalizam 80% (oitenta por cento);

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 262, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2578/2014,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de

janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARIA ELISABETE MOREIRA**, matrícula nº 2063, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 10%(dez por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 que adicionado aos 50% (cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, concedido através do Ato da Mesa nº 413, de 7/8/2014, totalizam 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, ou seja, 1º de fevereiro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 263, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2836/2014,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **BERTILO BORBA**, matrícula nº 1741, ocupante do cargo de Consultor Legislativo I, código PL/ASI-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 20%(vinte por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 que adicionado aos 80% (oitenta por cento) do valor da função de Assistente de Serviços Técnicos, código PL/CAS-2, atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3, concedido através da Resolução nº 453, de 14/6/1988, totalizam 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 15 de dezembro de 2014.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 264, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 279/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **EVELIN GISELE PIRES**, matrícula nº 1136, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-46, a contar de 19 de setembro de 2014.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 265, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 491/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **HELOISA HELENA CARDOSO**, matrícula nº 1563, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-68, a contar de 9 de janeiro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 266, de 31 de março de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 374/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **VILSON PAULO DA SILVA**, matrícula nº 1916, ocupante do cargo de Agente Legislativo, código PL/AGL-30, a contar de 12 de agosto de 2014.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2015.

Às nove horas do dia dezanove de março do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; Marcos Vieira; José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Ricardo Guidi; Silvio Dreveck e Valdir Cocalchini. O Deputado Narcizo Parisotto justificou sua ausência. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 0006.2/2015 que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que específica e adota outras providências, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado João Amim** relatou o Projeto de Lei nº 0170.7/2014 que altera a Lei nº 1.324, de 1955, que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários e exarou requerimento pela realização de nova diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Viera** relatou o Projeto de Lei nº 0357.5/2013 que dispõe sobre a realização de consulta popular nos casos de fechamento das escolas da rede pública

estadual de ensino do Estado de Santa Catarina, o relator utilizou o parecer e voto da deputada Luciane Carminatti, favorável a matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete aos deputados Ricardo Guidi e José Nei A. Ascari. O **Deputado José Nei A. Ascari** relatou o Projeto de Lei nº 0022.7/2015 que dispõe sobre as regras de distribuição de recursos provenientes dos "royalties" e da participação especial provenientes dos contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, no âmbito do Estado de Santa Catarina e exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou a Proposta de Emenda à Constituição nº 0004.2/2011 que Acrescenta o §5º ao art. 167 da Constituição do Estado de Santa Catarina. (Educação) e exarou requerimento pela realização de nova diligência que, posta em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0029.9/2013 que altera a Lei Complementar nº 456, de 2009, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal exarou favorável a matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Marcos Vieira; a Proposta de Emenda à Constituição nº 0001.0/2015 que autoriza o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina a remunerar ou indenizar os juizes leigos do Sistema de Juizados Especiais e adota outras providências, exarou favorável a matéria

que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Marcos Vieira; o Projeto de Lei Complementar nº 0005.1/2015 que dá nova redação aos arts. 14 e 15 da Lei Complementar nº 90, de 1993, reposiciona cargos e altera coeficiente de vencimento e exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O **Deputado Ricardo Guidi** relatou Projeto de Lei nº 0554.8/2009 que declara de utilidade pública a APP da Escola de Ensino Fundamental Professora Georgina de Carvalho Ramos da Luz, com sede no município de Brusque e exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0145.6/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação, por parte dos hospitais, clínicas, postos de saúde, bem como todas as entidades públicas que integram a rede pública e privada de saúde do Estado, das ocorrências envolvendo embriaguez e consumo de drogas por criança ou adolescente e exarou favorável a matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Silvio Dreveck; A deputada Luciane Carminatti ausentou-se da reunião. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou Projeto de Lei nº 0141.2/2012 que altera os dispositivos da Lei nº 11.890, de 2001, que declara de utilidade pública o Centro de Direitos Humanos e Cidadania da Região Serrana, de Lages e exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou Projeto de Lei nº 0205.1/2014 que declara de utilidade pública a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC), em Florianópolis e exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou Projeto de Lei nº 0274.3/2014 que autoriza o Poder Executivo a conceder adicional de dedicação exclusiva aos servidores pertencentes ao cargo de Fiscal Sanitarista do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e estabelece outras providências que foi rejeitado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0001.8/2015 que autoriza o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina a remunerar ou indenizar os juizes leigos do Sistema de Juizados Especiais e adota outras providências, favorável a matéria que, posto em discussão foi cedido vista coletiva; relatou Projeto de Lei nº 0016.9/2015 que declara de utilidade pública a Instituição Filantrópica Cristã Príncipe da Paz, de São José e exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o **Deputado Silvio Dreveck** relatou Projeto de Lei nº 0002.3/2015 que autoriza a permuta de imóvel no Município de Chapecó. (construção de sede própria) e exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou Projeto de Lei nº 0188.6/2013 que dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Arvoredo e Xaxim, e adota outras providências, favorável a matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Marcos Vieira. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou ofício nº 0655.8/2014 que solicita a alteração da Lei nº 9.087, de 1993, que declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome de Down (ADESD), de Joinville, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0037.3/2015 que declara de utilidade pública a Associação dos Gestores Ambientais do Estado de Santa Catarina (ASGAM-SC), de Palhoça e exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, 17 de março de 2015

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2015.

Às nove horas do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Narcizo Parisotto; Silvio Dreveck e Valdir Cobalchini. O Deputado Ricardo Guidi justificou sua ausência. A convite do deputado João Amin esteve presente na reunião o Presidente do

Tribunal de Justiça o Desembargador Nelson Juliano Schaefer Martins e os juizes Sílvio Franco e Vitoraldo Bridi. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata anterior, que posto em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; convidou o Desembargador Nelson Juliano Schaefer Martins, para prestar esclarecimentos e orientações a cerca do Projeto de Lei Complementar nº 0001.8/2015, o qual autoriza o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina a remunerar ou indenizar os juizes leigos do Sistema de Juizados Especiais e adota outras providências, após a explanação foi posto em votação o voto vista coletiva dos deputados que exararam parecer favorável a matéria, sendo aprovado por unanimidade. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou Projeto de Lei Complementar nº 0027.7/2014, que extingue e transfere cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete a deputada Luciane Carminatti; o Projeto de Lei nº 0047.5/2015, que dispõe sobre a flexibilidade do horário de trabalho de servidores legais por pessoas com deficiência, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0046.4/2015, institui a campanha Setembro Verde, no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0054.4/2015, que declara de utilidade pública a Associação Unidos Contra o câncer de Criciúma, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0060.2/2015, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0032.9/2015, que institui a Orquídea "Laelia purpurata", variedade sanguínea, como a Flor Símbolo do centro de hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0043.1/2015, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de Blumenau, (Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor), exarou parecer favorável que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete a deputada Luciane Carminatti. O Deputado Silvio Dreveck precisou se ausentar da reunião, sendo substituído pelo Deputado Vicente Caropreso. O **Deputado João Amim** relatou o Projeto de Lei nº 0419.2/2013, que altera o "caput" dos arts. 1º e 2º da Lei nº 15.390, de 2010, que institui o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestão múltipla, para estabelecer indexador e nova data do término do benefício, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global e Subemenda Modificativa, que posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Silvio Dreveck. O **Deputado José Nei A. Ascari** relatou o Projeto de Lei nº 0018.0/2015, que dispõem sobre a obrigatoriedade de as operadoras de planos privados de assistência à saúde fornecerem, aos beneficiários, resposta por escrito, e em prazo determinado, às solicitações de autorização de procedimento, exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão foi cedido vista em gabinete aos deputados João Amin, Narcizo Parisotto e Silvio Dreveck. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Projeto de Lei nº 0017.0/2015, que obriga os bancos, as empresas de cartão de crédito, as operadoras de serviços de telefonia móvel e os provedores de internet e televisão por assinatura a disponibilizarem aos usuários mecanismos capazes de gerar protocolo que lhes permita comprovar o teor e a data de suas solicitações, exarou o parecer pela rejeição, que posto em discussão foi cedido vista em gabinete aos deputados Luciane Carminatti, Narcizo Parisotto e Silvio Dreveck; o Projeto de Lei nº 063.5/2014, que dispõe sobre a inscrição de atletas nos jogos Abertos, Jogos Abertos e demais competições promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Desporto (FESPORTE), exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão foi cedido vista coletiva; o Projeto de Lei nº 0031.8/2015, que institui o Dia Estadual dos Produtores de Uvas e Vinhos, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0030.7/2015, que institui o Dia Estadual da Equoterapia, no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0028.2/2015, institui a Semana Estadual da Orquídea "Laelia purpurata", exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0020.5/2014, que cria o Protocolo de Intenções Anual para o estabelecimento do Calendário Escolar Catarinense, exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete aos deputados

Valdir Cobalchini e Luciane Carminatti; o Projeto de Lei nº 0010.3/2015, que altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal, exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete aos deputados José Nei A. Ascari e Luciane Carminatti; o Projeto de Lei nº 0402.4/2013, que dispõe sobre a afixação de cartazes nas maternidades públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, alertando sobre o direito das mães indicarem, na hora de registrar o seu filho, o nome do suposto pai, exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete à deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre a afixação de cartazes nas maternidades públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, alertando sobre o direito das mães indicarem, na hora de registrar o seu filho, o nome do suposto pai, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado pro unanimidade. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Enunciado n.002/2015, providência Comissão de Constituição e Justiça, o qual, sempre a comissão permanente decida promover diligência externa a órgão(s) ou entidade(s) da administração pública estadual direta, indireta ou fundacional, nos termos do regimental art. 71, XV, visando a instrução processual do mérito de proposição submetida à deliberação da Assembléia, deverá a matéria ser encaminhada também, via Secretaria de estado da Casa Civil, à análise Jurídico-formal da Procuradoria Geral do Estado, foi cedido vista coletiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, 24 de março de 2015

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE À 5ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às treze horas do dia onze de março de dois mil e quinze, reuniram-se os Senhores Deputados Romildo Titon Presidente, Maurício Eskudlark Vice-Presidente, João Amim, Antonio Aguiar, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto e a Deputada Ana Paula Lima. O Presidente abriu os trabalhos lendo a Ata da última reunião que posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a ler o Ofício nº 03/2015 enviado a Comissão, pelo Conselho Local de Saúde no Distrito São João do Rio Vermelho localizado no município de Florianópolis, onde é solicitado que esta Comissão interceda junto a Secretaria de Segurança Pública, para que sejam instaladas câmeras de monitoramento principalmente nas proximidades do Posto de Saúde, pois ocorrem diversas situações de tentativa de arrombamento e vandalismo nesta área e em outras do bairro. O senhor Presidente determinou que fosse enviado Ofício a Secretaria de Segurança Pública do Estado solicitando providências no sentido de atender a reivindicação. Ato seguinte o Presidente colocou em discussão e votação Requerimento dos senhores Deputados Dirceu Dresch, Mauro de Nadal e Deputada Luciane Carminatti, solicitando que seja realizada Audiência Pública no município de Caibi para discutir "a falta de efetivo, estrutura e insegurança pública no município de Caibi e Região", que foi aprovado por unanimidade. O Presidente determinou que a assessoria desta Comissão conjuntamente com a assessoria dos Deputados estabeleça dia, local e horário para realização da mesma. O Senhor Presidente abriu a palavra aos demais membros da Comissão, o primeiro a falar foi o Deputado Antonio Aguiar que abordou a Instalação do Colégio Militar no Planalto Norte, que é uma das reivindicações da população local. Usando a palavra o Deputado Maurício Eskudlark, solicitou que sejam convidados os candidatos a presidência da Associação dos Delegados de Polícia, para exporem seus projetos a frente daquela Associação. O Presidente determinou que ambos fossem convidados conforme agenda dos mesmos para participar da reunião da Comissão. O Deputado Ricardo Guidi usando a palavra abordou os problemas de Segurança Pública que ocorreram no município de Criciúma na última semana. A Deputada Ana Paula Lima abordou os problemas enfrentados pelos Caseps das cidades de Blumenau e Itajaí, onde ocorreu a falta de pagamento dos salários dos funcionários. O Deputado Rodrigo Minotto abordou os mesmos problemas vividos no município de Criciúma e ressaltou que os Caseps do município passam pelos mesmos problemas, de falta de estrutura e atrasos

nos salários, e sugeriu um convite ao Secretario de Segurança Pública Cesar Augusto Gruba e a Secretaria de Justiça e Cidadania Ada Lili Faraco de Luca para debater esta situação como também a segurança pública de modo geral. O Deputado João Amin usando a palavra destacou o problema de uma delegacia no centro de Florianópolis que abriga presos, e também concordou com a presença dos Secretario de Segurança Pública e Justiça e Cidadania para um debate a convite desta Comissão. O presidente Deputado Romildo Titon, solicitou assessoria da Comissão que sejam convidados os Secretários das pastas da segurança pública para comparecerem a reunião desta Comissão em data a ser marcada para que os membros da Comissão tomem conhecimento da real situação da Segurança Pública em nosso Estado, com objetivo de estender debates a todas as regiões que reivindicuem Audiências Públicas. O senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão e membros presentes.

Sala das Comissões em 11 de março de 2015.

Deputado Romildo Titon

Presidente

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 088

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 366/2013, que "Proíbe a cobrança de valores adicionais para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes com deficiência visual, auditiva, mental ou física, surdez, transtorno do espectro autista ou outras síndromes em instituições de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional.

A Constituição da República, no § 1º do art. 208, disciplina que o "acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo". Já o art. 211, distribui a responsabilidade pela educação à União Federal, relativamente à organização e ao financiamento do sistema federal de ensino, aos Estados, priorizando o ensino fundamental e médio e aos Municípios prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Afirma-se com segurança que o Estado de Santa Catarina atende integralmente os preceitos e princípios constitucionais e aos interesses individuais, sociais e da comunidade catarinense, pois oferta o ensino gratuito na rede pública da Educação. No mesmo sentido, presta atendimento gratuito e especializado aos portadores de deficiência e, assim, atende com segurança aos anseios do legislador do autógrafo do projeto de lei em análise.

Por outro lado, o PL nº 366/2013, ao proibir a cobrança de taxas extras de matrícula ou mensalidade para a prestação de serviços de educação especial no âmbito do Estado e ao obrigar que as instituições de ensino estejam preparadas para receber alunos com deficiência visual, auditiva, mental ou física, surdez, transtorno do espectro autista ou outras síndromes, sem que isso implique gastos extras para o estudante, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, eis que, nos termos do inciso XXIV do art. 22 da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, notadamente o ensino público e o particular.

Cumprindo a competência que foi atribuída à União, o Presidente da República sancionou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", que, em seus arts. 58 a 60, dispõe especificamente sobre a educação especial.

Constata-se também que o autógrafo em análise vem de encontro com o princípio constitucional da livre iniciativa, violando, dessa forma, o disposto no art. 170 da Constituição Federal.

Nesse sentido, a Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 0137/15, manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme as seguintes razões:

"[...]

6. Dispõe o art. 22, XXIV, da Constituição Federal, que compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e

bases da educação nacional.

7. De outro lado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Federal nº 9.394/1996, trata da educação especial nos seus artigos 58 a 60 [...].

8. É forçoso concluir, portanto, que cabe à União legislar sobre educação especial, como efetivamente fez na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

[...]

12. Digno de nota, também, que segundo art. 209 da Constituição Federal, o ensino é livre à iniciativa privada, todavia, a obrigação de garantir educação aos indivíduos é do Estado.

13. Ocorre que o projeto de lei em foco impõe encargos às escolas privadas de arcar com os custos para atendimento individual e especial de aluno deficiente, já que impede que estes sejam repassados ao usuário do serviço.

14. Embora louvável a intenção do legislador e por mais antipático que seja o argumento, é forçoso reconhecer que a proibição pretendida viola o princípio da livre iniciativa, previsto no art. 170, II, da Constituição Federal, pois não pode o Estado impor prejuízos aos particulares.

[...]

Ademais, cumpre ressaltar que o referido projeto de lei também padece de inconstitucionalidade formal por violar o princípio da separação do Poderes. A proposição, ao criar encargos aos órgãos do Poder Executivo, trata de matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, desrespeitando, assim, as previsões contidas no art. 32 (art. 2º da Constituição Federal) e no inciso VI do § 2º do art. 50 da Constituição do Estado.

Do mesmo modo, ao criar ação governamental sem que haja previsão orçamentária, o legislador deixou de observar o disposto no inciso I do art. 167 da Constituição Federal, reproduzido pelo inciso I do art. 123 da Carta Estadual.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Parecer nº 017/15, manifestou-se nos seguintes termos:

[...]

Além de contrariar dispositivo constitucional e infraconstitucional, no que se refere à escola pública, eis que representaria um incremento nos orçamentos dos Estados e dos municípios, em razão da necessidade de contratação de profissionais qualificados para atender as diversas deficiências e para as escolas particulares os reflexos seriam também imensamente negativos, pois haveria a necessidade de prever custos para a oferta de um serviço especial que resultaria em acréscimo no valor das anuidades cobradas de todos os alunos, independente de serem portadores ou não de deficiência, contrariando dispositivos do Código de Defesa do Consumidor, em especial, art. 39, I e VI e 51, III.

[...]

Portanto, por tratar de matéria de competência privativa da União e, no âmbito do Estado, de iniciativa privativa do Poder Executivo, além de ofender os princípios da separação dos Poderes e da livre iniciativa, o Projeto de Lei nº 366/2013 deve ser integralmente vetado, ante a sua inconstitucionalidade.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 26 de março de 2015.

JOÃO RAIMUNDOM COLOMBO

Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº DO PROCESSO: ESCC561150

PAR 0137/15-PGE

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI 0366.6/2013

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. PROIBE A COBRANÇA DE VALORES ADICIONAIS PARA MATRÍCULA OU MENSALIDADE DE EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO. LIVRE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE.

Senhor Procurador Chefe da Consultoria Jurídica,

1. A Sra. Diretora de Assuntos Legislativos, por delegação do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil enviou a esta Procuradoria para análise de sua constitucionalidade, o autografo aprovado pela ALESC, de origem parlamentar que "Proíbe a cobrança de valores adicionais

para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes com deficiência, cegos, surdos, portadores de síndrome de down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes em instituições de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina."

2. O artigo primeiro do projeto proíbe a cobrança de taxas extras de matrícula ou mensalidades para o oferecimento de serviços de educação especial na rede regular de ensino.

3. O artigo segundo, determina que as instituições de ensino devem estar preparadas para receber alunos com necessidades especiais, sem que isso implique gastos extras para o aluno.

4. O artigo terceiro, institui sanção para o descumprimento da norma, enquanto o artigo quarto determina que a lei seja regulamentada.

5. Inicialmente cabe observar que o projeto de lei em foco trata da educação especial.

6. Dispõe o art. 22, XXIV, da Constituição Federal, que compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional.

7. De outro lado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Federal nº 9.394/1996, trata da educação especial nos seus artigos 58 a 60. Determina a Lei em seu art. 58, § 1º, que haverá, quando necessário, serviço especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial, enquanto o § 3º, imputa ao Estado o dever constitucional de oferta de educação especial, que conforme o § 2º, se dará, preferencialmente nas classes comuns de ensino regular. Ademais, o art. 4º da Lei determina que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante garantia de atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

8. É forçoso concluir, portanto, que cabe à União legislar sobre educação especial, como efetivamente fez na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

9. Outrossim, segundo art. 24, também da Constituição Federal, cabe a União a edição de norma gerais sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, cabendo aos Estados competência suplementar, que diz respeito à peculiaridades locais, sendo que a União exercitou sua competência ao editar a Lei 7.853/89.

10. Ademais, não se pode dizer que o projeto de lei em foco disciplina peculiaridade local, tanto é assim, que o Distrito Federal editou norma com conteúdo idêntico, Lei Distrital nº 5.089/2013.

11. Portanto, é inconstitucional o Projeto de lei em foco, na medida que invade competência reservada pela Constituição Federal à União.

12. Digno de nota, também, que segundo art. 209 da Constituição Federal, o ensino é livre à iniciativa privada, todavia, a obrigação de garantir educação aos indivíduos é do Estado.

13. Ocorre que o projeto de lei em foco impõe encargos às escolas privadas de arcar com os custos para atendimento individual e especial de aluno deficiente, já que impede que estes sejam repassados ao usuário do serviço.

14. Embora louvável a intenção do legislador e por mais antipático que seja o argumento, é forçoso reconhecer que a proibição pretendida viola o princípio da livre iniciativa, previsto no art. 170, II, da Constituição Federal, pois não pode o Estado impor prejuízos aos particulares.

15. Mudando o que deve ser mudado, é o que decidiu o Supremo Tribunal Federal ao julgar o RE 422941, relator Ministro Carlos Velloso, cuja ementa é a seguinte:

CONSTITUCIONAL.

ECONÔMICO.

INTERVENÇÃO ESTATAL NA ECONOMIA: REGULAMENTAÇÃO E REGULAÇÃO DE SETORES ECONÔMICOS: NORMAS DE INTERVENÇÃO. LIBERDADE DE INICIATIVA. CF, art. 1º, IV; art. 170. CF, art. 37, § 6º. I.

- A intervenção estatal na economia, mediante regulamentação e regulação de setores econômicos, faz-se com respeito aos princípios e fundamentos da Ordem Econômica. CF, art. 170. O princípio da livre iniciativa é fundamento da República e da Ordem econômica: CF, art. 1º, IV; art. 170. II. - Fixação de preços em valores abaixo da realidade e em desconformidade com a legislação aplicável ao setor: empecilho ao livre exercício da atividade econômica, com desrespeito ao princípio da livre iniciativa. III. - Contrato celebrado com instituição privada para o estabelecimento de

levantamentos que serviriam de embasamento para a fixação dos preços, nos termos da lei. Todavia, a fixação dos preços acabou realizada em valores inferiores. Essa conduta gerou danos patrimoniais ao agente econômico, vale dizer, à recorrente: obrigação de indenizar por parte do poder público. CF, art. 37, § 6º. IV. - Prejuízos apurados na instância ordinária, inclusive mediante perícia técnica. V. - RE conhecido e provido.

16. Portanto, salvo melhor juízo, sofre o projeto de lei de inconstitucionalidade, seja por vício de iniciativa, seja por ofensa ao princípio da livre iniciativa.

17. Este é o parecer que submeto a apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 13 de março de 2015.
Queila de Araújo Duarte Vahl
Procuradora do Estado
OAB/SC 12657

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA**

PROCESSO : SCC 859/2015 -

ORIGEM : Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: Autógrafo do Projeto de Lei nº 0366.6/2013

EMENTA: Projeto de Lei de Iniciativa Parlamentar. Proíbe a cobrança de valores adicionais para matrícula ou mensalidade de educandos com deficiências em instituições de ensino privadas no Estado de Santa Catarina. Competência da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação. Livre Iniciativa. Inconstitucionalidade.

Senhor Procurador-Geral do Estado,
De acordo com o Parecer da Procuradora do Estado Queila de Araújo Duarte Vahl às fls. 44 a 48.

Florianópolis, 16 de março de 2015.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
SCC 859/2015**

Assunto: Autógrafo. Projeto de Lei n. 366/2013. Proíbe a cobrança de valores adicionais para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes com deficiência visual, auditiva, mental ou física, surdez, transtorno do espectro autista ou outras síndromes em instituições de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

**RICARDO DELLA GIUSTINA
Subprocurador-Geral do Contencioso
DESPACHO**

01. Acolho o **Parecer** n.137/2015 (fls. 44/48) da lavra da Procuradora do Estado Dra. Queila de Araújo Duarte Vahl, referendado à fl. 49 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador- Chefe da Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 17 de março de 2015.

**JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSULTORIA JURÍDICA**

Parecer: nº 017/2015/COJUR/SED

Procedência: Secretaria de Estado da Casa Civil - Diretoria de Assuntos Legislativos.

Objeto: Manifestação sobre o Autógrafo do Projeto de Lei nº 366/2013. Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Versa o presente parecer acerca da contrariedade ou não do interesse público do Projeto de Lei nº 366/2013, que "Proíbe a cobrança de valores adicionais para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes com deficiência, cegos, surdos, portadores de síndrome de down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes em instituições de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina".

É o breve relatório.

Preliminarmente, esta manifestação refere-se ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 366/2013. E que, nos termos legais, incumbe a esta Consultoria, sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado da Educação nem nos aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, a emitir o presente parecer.

O Projeto de Lei em questão propõe, em seu art. 1º, a proibição da cobrança de valores adicionais para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes portadores de deficiência, cegos, surdos, portadores de síndrome de down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes em instituições de ensino, no âmbito deste Estado.

O art. 2º estabelece a obrigatoriedade de que instituições de ensino estejam preparadas para receber alunos portadores das deficiências acima apresentadas, devendo dispor de corpo docente qualificado para atendimento dos alunos portadores de deficiência, sem que tal fato implique em gasto extra para o aluno.

Em que pese às justificativas apresentadas pelo Douto Deputado Antônio Aguiar, na perspectiva da educação inclusiva sem custo adicional, entende-se necessárias algumas ponderações:

O art. 208 da Constituição Federal, em seu inciso III, estabelece como deveres do Estado com a educação, dentre outros, o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Ou seja, incumbe ao Estado a obrigação de atendimento especializado aos portadores de deficiência e não apenas o serviço básico que será ofertado, preferencialmente na rede regular de ensino, desde que expressamente autorizadas pelos órgãos normativos, uma vez que o inciso II do art. 209 da CF estabelece a necessidade de "autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público".

No âmbito da educação, o sistema deve assegurar formatos de atendimento específicos para que se garanta a oportunidade de aprendizado segundo as características naturais de cada educando considerado individualmente.

Isso significa que as escolas regulares têm como invocar eventual incapacidade do aluno para avaliar a possibilidade ou não de integrar na classe comum, já que não estamos falando tão-somente em acesso à escola e sim de processo ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu § 2º do art. 58 da Lei 9.394/1996, estabeleceu que "o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular". Ou seja, na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional está consignada a realidade de que nem sempre é possível a integração de pessoas com determinadas deficiências ou grau de deficiência no ensino regular.

Importa ressaltar que o art. 58 da LDB reitera o critério advindo da Constituição Federal, expresso pelo termo "preferencialmente". Preferencialmente, significa afirmar que nem sempre o atendimento ao educando, seja em escola pública ou particular, será possível, justamente porque nem todas as deficiências permitem a inclusão do aluno na rede regular de ensino.

No que tange as escolas de iniciativa privada, consoante prevê o referido Projeto, importa salientar que a LDB estabelece que os Estados e Municípios autorizam o funcionamento das escolas privadas, em relação à modalidade escolar em que as escolas pretendam atuar. A prestação do serviço de educação especial, educação especializada ou atendimento educacional especializado, pelo menos no Estado/SC, exige autorização específica.

À obvidade, impossível que se obrigue a escola da iniciativa privada na prestação de serviço educacional em todos os níveis e naturezas, sem que esteja dentro de sua proposta pedagógica e estruturada para tal.

Logo, o Projeto de Lei, ora referido, se convertido em Lei estabelecerá a obrigatoriedade de escolas públicas e particulares à prestação de um serviço de maneira ampla e irrestrita, afrontando dispositivo constitucional, eis que este trata de forma preferencial assim como, demais legislações ordinárias que regulamentam a matéria.

Além de contrariar dispositivo constitucional e infraconstitucional, no que se refere à escola pública, eis que representaria um incremento nos orçamentos dos Estados e dos municípios, em razão da necessidade de contratação de profissionais qualificados para atender as diversas deficiências e para as escolas particulares os reflexos seriam também imensamente negativos, pois haveria a necessidade de prever custos para a oferta de um serviço especial que resultaria em acréscimo no valor das anuidades cobradas de todos os alunos, independente de serem portadores ou não de deficiência,

contrariando dispositivos do Código de Defesa do Consumidor, em especial, art. 39, I e VI e 51, III.

A obrigatoriedade de atendimento pela escola regular de alunos portadores de toda e qualquer deficiência, além dos aspectos acima apresentados, os reflexos negativos ainda mais proeminentes seriam no processo ensino aprendizagem, tanto para os alunos que integram as classes regulares quanto aos portadores de deficiência, com necessidade de atendimento especializado.

Do exposto, entende-se contrariar o interesse público a edição de lei que institua para as escolas da rede pública e da rede privada a obrigatoriedade de atendimento a alunos portadores de toda e qualquer forma de deficiência, além de que se torna necessário evidenciar a afronta a dispositivos constitucionais e infraconstitucionais.

No tocante ao estabelecido no art.1º do Projeto de Lei ora apresentado, considera-se que uma vez que a escola se proponha ao atendimento de alunos portadores de deficiência, deve prover os meios necessários à viabilidade do atendimento.

É o Parecer

Florianópolis, SC, 17 de março de 2015

GREICE SPRANDEL DA SILVA

Consultoria Jurídica

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Gabinete do Secretário

Ofício/Gabs no 0309/2015 Florianópolis, 20 de março de 2015.

À Senhora

JOCÉLIA APARECIDA LULEK

Diretora de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil

Florianópolis - SC

Senhora Diretora,

Com nossos cumprimentos, devolvemos o Processo SCC 0858/2015, referente ao Autógrafo de Projeto de Lei nº 366/2013, instruído pelo Parecer nº 017/2015/COJUR/SED, que o considera contrário ao interesse público e apresenta as devidas justificativas.

Atenciosamente,

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 366/2013

Proíbe a cobrança de valores adicionais para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes com deficiência visual, auditiva, mental ou física, surdez, transtorno do espectro autista ou outras síndromes em instituições de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de taxa de reserva, sobretaxa ou de quaisquer valores adicionais para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes com deficiência visual, auditiva, mental ou física, surdez, transtorno do espectro autista ou outras síndromes em instituições de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º As instituições de ensino devem estar preparadas para receber os alunos de que trata o art. 1º desta Lei, dispondo de corpo docente qualificado para tal, com o fim de atender todas as necessidades dos estudantes com deficiência, sem que isso implique em gastos extras para o aluno.

Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito da autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão destinados à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de março de 2015.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Valmir Comin - 1º Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 018.7/2015

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

Gabinete da Presidência

Ofício n. 33/2015 -CM

Florianópolis, 10 de março de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Deputado GELSON MERISIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Assunto: Demonstrativo Financeiro do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrais

Senhor Presidente,

Honra-me encaminhar a Vossa Excelência o Demonstrativo Financeiro do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrais, relativo ao segundo semestre de 2014, aprovado pelo Conselho da Magistratura deste egrégio Tribunal de Justiça na sessão realizada no dia 9 de março de 2015.

A providência decorre do disposto no art. 10 da Lei Complementar n. 175/1998, com a redação dada pela Lei Complementar n. 365/2006.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 17/03/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 026.7/2015

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n. TC/GAP - 1747/2015

Florianópolis, 18 de março de 2015

Exmo. Sr.

Deputado Estadual Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Ref: Encaminha Balanço Geral de 2014, juntamente com o Relatório da Auditoria Interna sobre as Atividades do TCE/SC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual e de mais disposições pertinentes, o Balanço Geral de 2014 deste Tribunal de Contas, conforme Parecer TCE/Al-041/2015 da Auditoria Interna.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Ao ensejo, renovo protestos de estima consideração.

Conselheiro Luiz Roberto Herbst

PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 25/03/15

(Republicado por incorreção)

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 027/15

Ofício nº 055/2015

São Bento do Sul, 25 de março de 2015

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bento do Sul (APAE), referente ao exercício de 2014.

Harriet Hackbarth

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 31/03/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 028/15

GDP 087/2015

Chapecó, 24 de março de 2015

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comercial e Industrial de Chapecó (ACIC), referente ao exercício de 2014.

Bento Zanoni

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 31/03/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 029/15

OF/ESC. Nº 15/2015 Anita Garibaldi, 20 de março de 2015
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Anita Garibaldi, referente ao exercício de 2014.
Rosane de Fátima Rodrigues
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 31/03/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 030/15

Ofício nº 21/2015 Pouso Redondo, 20 de março de 2015
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pouso Redondo (APAE), referente ao exercício de 2014.
Elza Helena Stosch da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 31/03/15

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1019, de 31 de março de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE RICARDO PAIXAO**, matrícula nº 2933, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de Março de 2015 (DL - CC - Comissão de Agricultura e Política Rural).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1020, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JOSE RICARDO PAIXAO, matrícula nº 2933, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-56, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 17 de Março de 2015 (Liderança do PMDB).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1021, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EVA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 6105, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mauro de Nadal - Joinville).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1022, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR SIMONE UTZIG para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mauro de Nadal).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1023, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR IRVANDO LUIZ ZOMER, matrícula nº 7398, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mauro de Nadal - Guarimirim).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1024, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **TATIANE KUSTER MUNDIENDIL**, matrícula nº 6145, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Kennedy Nunes).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1025, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDRÉ ACHUTTI, matrícula nº 7814, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Leonel Pavan).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1026, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora GRACYELE ZIESEMER, matrícula nº 3389, de PL/GAB-59 para

o PL/GAB-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Leonel Pavan).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1027, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUCAS ACHUTTI, matrícula nº 7875, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Leonel Pavan).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1028, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MAURICIO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 7808, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Leonel Pavan).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1029, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora NALINE ELIAS NICOLAU, matrícula nº 6489, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Leonel Pavan).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1030, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDERSON ROSSI, matrícula nº 7766, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Luiz Fernando Cardoso).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1031, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 4928, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Gelson Merisio).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1032, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EVERTON MARTINS, matrícula nº 6759, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1033, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gean Loureiro).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1034, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ELIZIANE EMILIA ADRIANO MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ismael dos Santos).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1035, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **CLAUDIA MENDONÇA BATISTTI**, matrícula nº 7317, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Darci de Matos).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1036, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR FERNANDA OSTROSKI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Darci de Matos).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1037, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ALINE LOPES FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-10, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Fernando Coruja Agustini - Lages).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1038, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RAUL JOSÉ MATOS DE ARRUDA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Fernando Coruja Agustini - Lages).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1039, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RANIER JULIO AMBONI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia

Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep João Amin).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1040, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR BERNARDO KOERICH COLLAÇO, matrícula nº 7475, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1041, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LEONECIO DANIEL RAMOS**, matrícula nº 3757, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1042, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ROVANO PASQUAL PETRY**, matrícula nº 7958, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Liderança do PR).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1043, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **SAMIRA ADRIANA SALIB PADILHA**, matrícula nº 7704, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1044, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora VANESSA TROMBIM SOARES, matrícula nº 6285, de PL/GAB-30 para o PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa,

a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1045, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RAFAEL RODOLFO LUCKMANN MACIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-19, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PDT).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1046, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUIZ CARLOS NEVES, matrícula nº 7906, de PL/GAL-43 para o PL/GAL-46, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Liderança do PDT).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1047, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora JESSIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 7915, de PL/GAL-43 para o PL/GAL-46, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Liderança do PDT).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1048, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ROGÉRIO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - CC - Comissão de Turismo e Meio Ambiente).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1049, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR SIMONE MAGGI FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Rodrigo Minotto - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1050, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARIA CARLOTA WERNER para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Rodrigo Minotto - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1051, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR AILTON LAURINDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Rodrigo Minotto - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1052, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ILTON HOFFMANN, matrícula nº 7918, de PL/GAB-34 para o PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Dr. Vicente).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1053, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR CINTIA KESSLER para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dr. Vicente - Jaraguá do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1054, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARISETE RABSCHE DE ALMEIDA**, matrícula nº 5512, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Liderança do PMDB).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1055, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ADILSON KUMM para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-57, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PR - Videira).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1056, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GUILHERME BOROVSKY**, matrícula nº 7223, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1057, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANTONIO SIFENTES**, matrícula nº 7841, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1058, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RICARDO LUIZ BECKER**, matrícula nº 7739, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Valduga).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1059, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ROVANO PASQUAL PETRY, matrícula nº 7958, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Natalino Lazare - Palhoça).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1060, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 094, de 9 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MAURICIO NASCIMENTO**, matrícula nº 1903, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, no mês de abril do corrente ano, por conta da dotação orçamentária 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, 339014 - Diárias Civil.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1061, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 094, de 9 de fevereiro de 2015, e o inciso I do art. 1º do Ato da Mesa nº 128, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANDREA CRISTIANE FIALEK**, matrícula nº 7734, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, com fundamento no art. 17, da Portaria nº 1015, de 26 de março de 2015, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para pagamento antecipado de materiais de consumo, no mês de Abril do corrente ano, à conta da Ação 1144 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, na dotação 33.90.30.96 - Material de Consumo.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1062, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 1º de abril de 2015.
Gab Dep Maurício Eskudlark

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7078	LADIMIR ANTONIO VERONESE	BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1063, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 16 de março de 2015.

Liderança do PR

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7963	ADRIANO FELIX DA CUNHA	SÃO JOSÉ

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1064, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem

Atividade Administrativa Interna, a contar de 1º de abril de 2015.

Gab Dep Silvío Dreveck

Matrícula	Nome do Servidor
4978	JONIANDERSON MENEZES
6689	ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1065, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce

Atividade Administrativa Interna, a contar de 1º de abril de 2015.

Gab Dep Kennedy Nunes

Matrícula	Nome do Servidor
5160	ALLAN MUNHOZ MADEIRA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1066, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

LOTAR o servidor da Prefeitura Municipal de Lages à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina **RAUL JOSÉ MATOS DE ARRUDA FILHO**, no Gab Dep Carlos Fernando Coruja, a contar de 1º de abril de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1067, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ANY SANTOS**, matrícula nº 6361, na CGP - Coordenadoria de Eventos, a contar de 9 de março de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1068, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
		Concedido	Total		
ANTONINHO EDESIO CANDO	5185	3%	3%	10/3/2015	1770/2015
ELIZABETH ROCHA	6031	3%	6%	1º/3/2015	1715/2015
EVERTON LUIZ DE MATTOS RIBEIRO	4178	3%	12%	1º/3/2015	1714/2015
JOAO BATISTA RODRIGUES	6040	3%	6%	1º/3/2015	1769/2015
PAULO JOEL BERNHARDT	3116	15%	15%	6/3/2015	1749/2015
RENO LUIZ CARAMORI	2556	3%	21%	5/3/2015	1418/2015
VALDEMAR ANTUNES	4185	3%	12%	1/3/2015	1798/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1069, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR LEONARDO POSSENTI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1070, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR JADSON MOURO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1071, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIA ANGELA CANARIN POLLA, matrícula nº 6999, de PL/GAB-97 para o PL/GAB-92, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Valmir Francisco Comin) Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1072, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR BENTO FRANCISCO SILVY, matrícula nº 4925, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valmir Francisco Comin - Vítor Meireles).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1073, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **CHEILA SILVÉRIO SUTIL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7791, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Valduga).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1074, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora KADIDIE SPESSATTO, matrícula nº 7903, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Gabriel Ribeiro) Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1075, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JONATAN FELIPE FERNANDES CANUTO, matrícula nº 7349, de PL/GAB-39 para o PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Kennedy Nunes) Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1076, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JORGE MANUEL MUNDIENDIL para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Kennedy Nunes - Joinville).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1077, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANELIA MARIA MARTINS**, matrícula nº 6244, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Valdir Cocalchini).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1078, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CARLOS DE PAULA**, matrícula nº 5940, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Valdir Cocalchini).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1079, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOHN MARTINS VIANNA**, matrícula nº 5640, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Valdir Cocalchini).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1080, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MANOEL JOAO MARTINS FILHO**, matrícula nº 7141, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1081, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MAURICIO PICCOLLI**, matrícula nº 7682, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1082, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GILMAR PAGOTTO**, matrícula nº 3183, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Liderança do PMDB).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1083, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ANIZIA DE ALMEIDA, matrícula nº 5091, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PMDB - Canoinhas).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1084, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR AIRES BERTOLLO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Fernando Cardoso - Maravilha).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1085, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em

conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR DENISE MAIBERG COMPER para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Romildo Titon - Ibirama).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1086, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora INES WOLLINGER DA CONCEICAO, matrícula nº 4027, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-82, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Maurício Eskudlark) Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1087, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora VERA INES SCHOPPEN VERONESE, matrícula nº 6916, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Maurício Eskudlark) Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1088, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GUSTAVO BITTENCOURT para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark - Itajaí).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1089, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR PEDRO JOHNNI DIAS JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Patricio Destro - Joinville).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1090, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de abril de 2015.

Gab Dep Gabriel Ribeiro

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7929	EMILIANO RAMOS BRANCO NETO	LAGES

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1091, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 761, de 2 de março de 2015, que nomeou a servidora **LETICIA VICENTE FERMINO**, matrícula nº 7928, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "... GAB-52 ..."

LEIA-SE: "...GAB-72..."

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1092, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 2042/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **TATIANA**

CRISTINA BERNARDO, matrícula nº 5183, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de março de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1093, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR CARLOS DE PAULA, matrícula nº 5940, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Abril de 2015 (Liderança do PMDB - Caçador).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1094, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ADRIANE APARECIDA CAVAZZOLA PEDROSO, matrícula nº 3849, de PL/GAB-54 para o PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini) Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1095, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR IVO GILBERTO OLIVENIK, matrícula nº 5001, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valdir Cobalchini - Caçador).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1096, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-95, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valdir Cobalchini - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1097, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR GILMAR PAGOTTO, matrícula nº 3183, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Valdir Cobalchini).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1098, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **DOMINGOS GILBERTO MOCELIN**, matrícula nº 5732, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Carlos Fernando Coruja Agustini).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1099, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor WILLIANS ROBERTO ALBERTI, matrícula nº 4646, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2015 (Gab Dep Carlos Fernando Coruja Agustini).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1100, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **WELLINGTON JOSE ZOMKOWSKI**, matrícula nº 2172, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador das Comissões, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, MARIA NATEL SCHEFFER LORENZ, que se encontra em fruição de férias por quinze dias, a contar de 15 de abril de 2015 (DL - Coordenadoria das Comissões).

Art. 2º Por ter estabilizado gratificação de exercício, deverá fazer opção pois o benefício não é cumulativo.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1101, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOÊNIO PIRES**, matrícula nº 1304, no Gab Dep José Milton Scheffer, a contar de 1º de abril de 2015.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1102, de 31 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome do servidor **OSAIR COELHO DE SOUZA**, matrícula nº 4039, nomeado pelo Ato da Mesa nº 243, de 4 de fevereiro de 2003, fazendo constar como sendo **OZAIR COELHO DE SOUZA**.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0079.2/2015

Torna obrigatória a presença de Guia de Turismo em excursões de turismo, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º É obrigatória a presença de Guia de Turismo em excursões de turismo, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Considera-se Guia de Turismo o profissional que, após formação em curso técnico de Guia de Turismo, esteja regularmente inscrito no Cadastro de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo, para o exercício das atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas.

Art. 3º Entende-se por excursões de turismo todos os deslocamentos de grupos acima de dez pessoas e organizadas com intermediação de Agências/Agentes de Turismo, devidamente registradas e credenciadas pelo Ministério do Turismo, autorizadas a executar esse serviço.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Leonel Pavan

Lido no Expediente
Sessão de 31/05/15

JUSTIFICATIVA

Muitos questionam a necessidade da presença do Guia de Turismo nas excursões. Mas o fato é que a presença desse profissional nas viagens denominadas "excursões", além de obrigatória, pode-se tornar essencial, não somente do ponto de vista da organização da viagem, mas, também, para transmitir às pessoas, ou grupos sob sua responsabilidade, informações básicas sobre fatores externos de risco.

Nesse sentido, o Guia de Turismo profissional pode ter em seu poder, para pronto uso, material de primeiros-socorros adequado às atividades que serão desenvolvidas, e planejar com antecedência rotas de fuga para casos de emergência e locais de atendimento hospitalar.

As agências de viagens e os guias programam os passeios de acordo com as preferências dos visitantes, tendo atenção à idade média do grupo, à segurança de todos, aos cuidados com a preservação do meio ambiente e à adequação de bagagem e outros objetos pessoais dos turistas/clientes. Isso para que os turistas possam usufruir de sua viagem com segurança e conforto.

Ademais, em função de sua formação profissional, os guias credenciados estão aptos para orientar e compreender as necessidades de cada indivíduo do grupo, já que recebem treinamento de capacitação e reciclagem.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Deputados para aprovar o presente Projeto de Lei.

Deputado Leonel Pavan

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 080/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 086

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2105, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputado, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 26 de março de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente
Em Sessão de 31/03/15

PROJETO DE LEI Nº 080/2015

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, constante do Anexo Único da Lei nº

15.722, de 22 de dezembro de 2011, conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 1,00
PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	SUPLEMENTADO	META FINANCEIRA ATUALIZADA
0931 INFRAESTRUTURA DO JUDICIÁRIO			
012905 Reforma de imóvel para abrigar áreas administrativas e judiciais do PJSC - SIDEJUD	0	1.800.000	1.800.000
012906 Reforma de imóvel para abrigar áreas administrativas e judiciais do PJSC - FRJ	0	1.200.000	1.200.000

ANEXO II

REDUÇÃO			R\$ 1,00
PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	REDUZIDO	META FINANCEIRA ATUALIZADA
0930 GESTÃO ADMINISTRATIVA - PODER JUDICIÁRIO			
006784 Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SIDEJUD	149.234.354	1.800.000	147.434.354
006785 Manutenção e serviços administrativos gerais - FRJ	322.771.324	1.200.000	321.571.324

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 081.7/2015

Declara de utilidade pública a União de Associados pela Cidade Saudável - Unisocial, de Correio Pinto.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União de Associados pela Cidade Sustentável - Unisocial, com sede e foro no Município e Comarca de Correia Pinto.

Art. 2º - A entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no artigo 1º desta Lei, sob de suspensão pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado nos termos do art. 2º, III, da Lei 15.125 de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de março de 2015.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 31/03/15

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarada de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, a União de Associados pela Cidade Sustentável - Unisocial, com sede e foro no Município e Comarca de Correia Pinto.

A Associação foi fundada em 24 de junho de 2006, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao que se propõe seu estatuto e sua ata de fundação.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 082.8/2015

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoa com deficiência - AAPD, de Palmitos.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoa com Deficiência - AAPD, com sede e foro no Município e Comarca de Palmitos.

Art. 2º - A entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no artigo 1º desta Lei, sob de suspensão pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado nos termos do art. 2º, III, da Lei 15.125 de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de março de 2015.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 31/03/15

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarada de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, a Associação de Apoio a Pessoa com Deficiência - AAPD, com sede e foro no Município e Comarca de Palmitos.

A Associação foi fundada em 12 de maio de 2006, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao que se propõe seu estatuto e sua ata de fundação.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 083.9/15

Dispõe sobre o horário e dias em que os fornecedores de produtos ou serviços poderão efetuar serviços de telemarketing e cobrança de débitos por telefone aos consumidores.

Art. 1º Os fornecedores de produtos e serviços somente poderão efetuar ligações aos consumidores para a realização de serviços de telemarketing e cobrança de débitos de segunda-feira a sexta-feira das 8 horas às 19 horas.

Parágrafo único. Aos sábados, domingos e feriados as ligações são vedadas.

Art. 2º As infrações ao disposto nesta lei sujeitam o infrator às sanções previstas na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Líder da Bancada do PMDB

Lido no Expediente

Sessão de 31/03/15

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 170, inciso V, determina que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observado, dentro outros princípios, a defesa do consumidor.

Inicialmente, verifica-se que conforme o artigo 24, incisos V e VIII, da Constituição Federal, competem aos Estados legislar sobre assuntos referentes à produção e ao consumo, bem como responsabilidade por danos causados ao consumidor.

Não há que se falar em ofensa aos princípios constitucionais da liberdade de iniciativa e da livre concorrência

(art. 170, inciso IV, da CF), **porque a proposta não adentra nas relações comerciais entre os fornecedores, prevendo apenas obrigações estritamente relacionadas à proteção e defesa do consumidor**, ou seja, ao resguardo do interesse público.

E para promover tal proteção, em termos específicos, tem competência este Poder, amparado na Constituição Federal, ou seja, cabe ao Estado concorrentemente, de forma específica, adaptar as normas gerais de produção e consumo e de responsabilidade por dano ao consumidor expedidas pela União às peculiaridades e circunstâncias locais.

Assim, com base nas premissas aqui emitidas, também cabe ao Estado legislar sobre a matéria que ora se discute.

Cabe ressaltar, igualmente, que de acordo com o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, é assegurado ao consumidor o direito básico à proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais.

A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à dignidade, saúde e segurança, a proteção dos interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo.

Um dos princípios desta política é o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, sendo dever do Estado promover a educação e a informação dos consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria das relações de consumo.

O artigo 42 do CDC dispõe que, na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça. E, tal prática configura crime previsto no artigo 71 do mesmo Diploma Legal: utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou **interfira com seu trabalho, descanso ou lazer**.

Destarte, apesar do Código de Defesa do Consumidor já ser uma importante ferramenta em favor da parte mais vulnerável, suas regras são gerais, amplas. Logo, torna-se imprescindível e fundamental a edição de uma Lei estadual direta e específica sobre o tema abordado.

Igualmente, destaca-se que o credor tem efetivamente todo o direito de efetuar cobranças, bem como de realizar serviços de telemarketing, porém, é necessário que o faça dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Portanto, estabelecer períodos em que os consumidores poderão ser abordados pelos fornecedores de produtos ou serviços, na cobrança de débitos ou na realização de serviços de telemarketing, garantirá a eles o direito ao descanso e ao lazer.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 274/PGJ/25015 Florianópolis, 27 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor

Deputado GELSON MERISIO

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310

CEP: 88020-900 FLORIANÓPOLIS - SC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, com fundamento no art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, submeto à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o projeto de lei anexo, que visa a criação de 6 (seis) Promotorias de Justiça e respectivos cargos, além de um cargo de servidor que será destinado à Corregedoria-Geral do Ministério Público, acompanhado da respectiva exposição de motivos, estudo sobre o impacto orçamentário e financeiro e declaração sobre a adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 16, I e II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, solicitando a Vossa Excelência que determine sua tramitação para apreciação pelos

senhores Deputados Estaduais, colocando-me, desde logo, à disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lio Marcos Marin
Procurador-Geral de Justiça

Lido no Expediente

Sessão de 31/03/15

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 009/2015

Cria Promotorias de Justiça e os respectivos cargos de Promotor de Justiça, e cargos de servidores no Quadro de Pessoal do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura orgânica de Primeiro Grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, 6 (seis) Promotorias de Justiça, nas seguintes entrâncias e com as seguintes denominações:

I - na entrância Especial, a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul;

II - na entrância Final, a:

- a) 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá;
- b) 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas;
- c) 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra; e
- d) 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União

III - na entrância Inicial, a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Abelardo Luz.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Primeiro Grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, 1 (um) cargo de Promotor de Justiça de entrância Especial, 4 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de entrância Final e 1 (um) cargo de Promotor de Justiça de entrância Inicial, com lotação nas Promotorias de Justiça criadas no art. 1º desta Lei Complementar correspondentes às suas entrâncias, os quais terão a nomenclatura ordinal a elas correspondente.

Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério Público, e acrescidos ao Anexo IV da Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002, 12 (doze) cargos de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CPM-1, de provimento em comissão.

Parágrafo único. Dos cargos de Assistente de Promotoria de Justiça criados no caput deste artigo, 2 (dois) serão lotados em cada Promotoria de Justiça criada no art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 4º Fica criado, e acrescido ao Anexo I da Lei Complementar n. 223, de 2002, 1 (um) cargo de Analista de Dados e Pesquisas, nível inicial "7" e referência inicial "F", de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Art. 5º A instalação das Promotorias de Justiça e o provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar, cuja iniciativa fica reservada, em caráter exclusivo, ao Procurador-Geral de Justiça, dependerão da existência de suporte orçamentário e financeiro para atender aos respectivos custos de instalação e manutenção.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa, no uso da prerrogativa prevista no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o anexo Projeto de Lei Complementar que cria Promotorias de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e cargos em seu Quadro de Primeiro Grau e de Pessoal.

O Projeto de Lei Complementar é consequência natural da demanda pela tutela jurisdicional ocorrente em todo o Estado de Santa Catarina e, em especial, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul, Araranguá, Canoinhas, Mafra, Porto União e Abelardo Luz, onde o incremento de trabalho vem demonstrando a necessidade premente da criação de novas unidades.

Importa destacar que, na Comarca de Jaraguá do Sul, o Poder Judiciário está em vias de instalar uma nova Unidade Judiciária, com

competência criminal, o que exige a adequação na estrutura do Ministério Público para fazer frente à demanda de serviço. Nas Comarcas de Araranguá, Canoinhas, Mafra, Porto União e Abelardo Luz, a Comissão de Avaliação das Atribuições das Promotorias de Justiça, composta por iniciativa do Colégio de Procuradores de Justiça com o objetivo estudar as demandas e de bem distribuir a carga de trabalho entre os órgãos de execução de primeiro grau, priorizando a celeridade na prestação jurisdicional, identificou um sensível acréscimo no volume de processos judiciais e demandas sociais que exigem a atenção do Ministério Público, tendo sido observado que a tendência é de que este crescimento se mantenha ao longo do tempo. Considerando que as estruturas existentes nestas Comarcas demonstram dificuldade para atender à demanda atual, é premente que elas sejam ampliadas para propiciar o adequado atendimento às comunidades locais em face das atribuições exigidas do Ministério Público.

O Projeto de Lei promove, também, a criação de 6 (seis) cargos de Promotor de Justiça e de 12 (doze) cargos de Assistente de Promotoria de Justiça, os quais ficarão vinculados às novas Promotorias de Justiça, de forma a instrumentar estas unidades com o pessoal necessário ao apoio funcional, como ocorre em todas aquelas já existentes no Estado de Santa Catarina.

Conjuntamente, propõe-se a criação de 1 (um) cargo efetivo de Analista de Dados e Pesquisas, destinado à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para estruturar e analisar os dados estatísticos da Instituição, fundamentais para o seu planejamento.

Registra-se que a criação dos cargos, conforme a previsão do art. 18, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho 2000, foi submetida à deliberação do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e recebeu aprovação na Sessão Ordinária ocorrida no dia 25 de março de 2015.

Anota-se, por fim, que a instalação das Promotorias de Justiça e o provimento dos cargos previstos no Projeto dependerão da existência de suporte financeiro e orçamentário, de disponibilidade de espaço físico e equipamentos compatíveis com a importância e a dimensão dos serviços.

Limitado ao exposto e na expectativa de que a matéria haverá de merecer inteira acolhida por essa Augusta Assembleia Legislativa, renovo a Vossas Excelências as melhores expressões do meu alto apreço e especial consideração.

Florianópolis, 27 de março de 2015.

LIO MARCOS MARIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2015

Altera a Resolução nº 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da AleSC, e a Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da AleSC, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015, para o fim de reorganizar a estrutura administrativa, no âmbito da Diretoria de Comunicação Social e da Coordenadoria de Eventos, e dispor sobre a Comissão Legal de Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social.

Art. 1º A Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14

I -

d) de Sessões Solenes e Especiais.

.....” (NR)

“Art. 22

VIII - monitorar os serviços de multimídia e de sonorização do

Plenário;

XV - assessorar a Mesa na condução das Sessões Solenes e

Especiais, internas e externas.” (NR)

.....

TÍTULO III

“Art. 57. Estão vinculadas e subordinadas à Coordenadoria

de Eventos a Gerência de Cerimonial, a Gerência Cultural e a Gerência de Sessões Solenes e Especiais.

.....
IV - à Gerência de Sessões Solenes e Especiais compete, especialmente:

a) agendar, organizar e coordenar a realização de Sessões Solenes e Especiais;

b) prestar orientação aos proponentes das Sessões Solenes e Especiais;

c) elaborar texto e providenciar a confecção de placas de homenagem;

d) elaborar os roteiros das Sessões Solenes e Especiais;

e) apoiar a Gerência de Cerimonial nas providências relativas às Sessões Solenes e Especiais; e

f) apoiar o registro de autoridades.” (NR)

.....

CAPÍTULO III

.....

“Seção VIII

Da Diretoria de Comunicação Social

Art. 66-B Estão vinculadas e subordinadas à Diretoria de Comunicação Social a Gerência de Publicidade e Contratos, a Gerência de Redes Sociais e a Gerência de Comunicação Institucional.

§ 1º À Gerência de Publicidade e Contratos compete, especialmente:

I - elaborar projetos básicos para contratação;

II - administrar os contratos e monitorar a execução;

III - planejar campanhas publicitárias;

IV - gerenciar o desenvolvimento criativo de campanhas publicitárias;

V - supervisionar e monitorar a execução das campanhas publicitárias; e

VI - acompanhar as oportunidades de mercado do setor de comunicação.

§ 2º À Gerência de Redes Sociais compete, especialmente:

I - representar a Assembleia Legislativa nas mídias sociais;

II - acompanhar a imagem do Poder Legislativo nas mídias sociais;

III - produzir e supervisionar a produção de conteúdos para as mídias sociais;

IV - apresentar relatórios contendo a repercussão nas redes sociais de assuntos tratados na Assembleia Legislativa;

V - prestar orientação aos gabinetes parlamentares para o uso de ferramentas de rede social;

VI - orientar os setores da Assembleia Legislativa na criação de ferramentas próprias de mídia social e supervisionar seu uso, zelando para que mantenham as boas práticas do meio digital; e

VII - estabelecer regras para a participação do público e para o uso seguro das ferramentas *online*.

§ 3º À Gerência de Comunicação Institucional compete, especialmente:

I - orientar a produção de conteúdo institucional;

II - orientar a Diretoria em assuntos estratégicos para a boa imagem da Assembleia Legislativa, na produção de pauta, roteiro e textos;

III - orientar os gabinetes parlamentares em assuntos que afetem a imagem da Assembleia Legislativa;

IV - orientar conteúdo aos veículos internos;

V - supervisionar o atendimento à imprensa externa e a recepção dos profissionais de jornalismo; e

VI - autorizar a entrada de profissionais de imprensa fora do horário de expediente para realização de filmagens e entrevistas.”

TÍTULO IV

.....

CAPÍTULO I

.....

“Seção IX-B

Da Comissão de Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social

Art. 75-B. À Comissão de Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, diretamente vinculada à Chefia de Gabinete da Presidência, com o fim específico de dar cumprimento ao disposto na Lei nº 12.918, de 23 de janeiro de 2004, compete:

I - elaborar o cronograma de atividades e de reuniões da Comissão Mista de Certificação de Responsabilidade Social;

II - preparar e assessorar as reuniões da Comissão Mista;

III - dar publicidade às decisões da Comissão Mista;

IV - divulgar, pelas diversas mídias, o processo de certificação de responsabilidade social;

V - auxiliar na elaboração de edital;

VI - gerenciar o ambiente eletrônico da responsabilidade social;

VII - coordenar as atividades de lançamento de edital;

VIII - acompanhar o processo de análise do balanço socioambiental e outros documentos;

IX - organizar a planilha de pontuação para a premiação de certificação de responsabilidade social;

X - coordenar os trabalhos dos *workshops* e seminários;

XI - preparar a Sessão Especial de Certificação de Responsabilidade Social; e

XII - elaborar relatórios anuais das atividades da Comissão.

Art. 2º Ficam criadas e acrescidas ao Anexo III-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, a Gerência de Publicidade e Contratos, código PL/FC, nível 5, a Gerência de Redes Sociais, código PL/FC, nível 5 e a Gerência de Comunicação Institucional, código PL/FC, nível 5.

Art. 3º O Anexo III-D (Grupo de Atividades de Comissão Legal) da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados o inciso XV do art. 19, a Subseção III e seu art. 61-A da Seção I do Capítulo III do Título III da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputado Valmir Comin - Secretário

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo III-D da Resolução nº 002/2006 convalidada pela Lei Complementar nº 642/2015)

“ANEXO III-D

GRUPO DE ATIVIDADES DE COMISSÃO LEGAL			
COMISSÃO LEGAL	CÓDIGO CORRESPONDENTE	NÍVEL	QUANTIDADE
Sistema de Controle Interno	PL/FC	3	06
Avaliação de Desempenho Funcional		3	06
Permanente de Licitações		3	07
Elaboração de Editais, Contratos e Cadastros		3	05
Acompanhamento de Contas Públicas		3	04
Recebimento de Materiais		3	04
Avaliação de Bens Inservíveis		3	03
Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância		2	03
Transparência Institucional		3	05
Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social		3	05

” (NR)

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Assembleia Legislativa de Santa Catarina submete à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei Complementar, tendente a alterar dispositivos da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores deste Poder, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

A proposição possui o condão de adequar a estrutura administrativa da Casa para fazer frente às necessidades que se impõem, principalmente na área de Comunicação Social.

As alterações propostas promovem:

1 - o deslocamento da Gerência de Sessões Solenes e Especiais da Diretoria Legislativa para a Coordenadoria de Eventos, em razão da afinidade das atribuições da Coordenadoria de Eventos com as da Gerência de Sessões Solenes e Especiais;

2 - na estrutura da Diretoria de Comunicação Social, a criação das Gerências de Publicidade e Contratos, de Redes Sociais e de Comunicação Institucional, com o objetivo de dotar a Diretoria de setores responsáveis pelo controle dos contratos atinentes a sua

atividade, por incrementar a comunicação por meio das redes sociais e pela produção de conteúdo institucional; e

3 - a criação da Comissão Legal de Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, para dar o necessário suporte e assessoramento à Comissão Mista de Certificação de Responsabilidade Social, formada por representantes de entidades da sociedade civil. Essa medida está acompanhada da readequação, para menor, do número de membros de outras Comissões Legais, a que se refere o Anexo Único desta proposta, com o objetivo de não criar nova despesa.

Assim sendo, a Mesa solicita aos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO PRS/0001.2/2015

Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina o Programa Carbono Zero.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina o Programa Carbono Zero.

Parágrafo único. O Programa de que trata o *caput* tem por objetivo promover estudos e promover ações visando a neutralização total ou parcial das emissões de carbono geradas em todas as suas dependências e atividades.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, define-se:

I - Carbono Zero - quantificação de emissões de Gases de Efeito Estufa, associadas a atividades de indivíduos e da instituição e a respectiva compensação através do co-financiamento de projetos que seqüestrem ou evitem emissões em quantidade equivalente;

II - Efeito Estufa - fenômeno natural formado por gases que permitem que a luz do Sol penetre na superfície terrestre, mas que bloqueiam a radiação do calor e o impedem de voltar ao espaço;

III - Gases de Efeito Estufa - gases componentes do efeito estufa: CO₂, CO, NO_x, N₂O, CH₄ e NMVOC;

IV - Seqüestro de Carbono - absorção do gás carbônico (CO₂) presente na atmosfera pelas florestas;

V - Certificados de Emissões Reduzidas (CER) - Documento oficial para a comercialização de créditos de carbono.

VI - Crédito de Carbono - certificados que autorizam o direito de poluir.

VII - Mercado de Carbono - sistema de negociação de créditos de carbono.

VIII - Carbono Equivalente - unidade dos créditos de carbono nos Certificados de Emissões Reduzidas, 1 tonelada de carbono equivalente se equipara a 3,67 toneladas de CO₂.

Art. 3º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, concluirá, direta ou indiretamente, o seu inventário de emissões de dióxido de carbono e o plantio de árvores e outros meios como forma de compensar as emissões de carbono geradas em suas dependências político-administrativas.

Art. 4º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina destinará, anualmente, recursos para execução do programa previsto nesta Resolução.

Art. 5º As compras de equipamentos e materiais poderão ser feitas dando-se prioridade na aquisição, nas formas da Lei, para produtos, serviços de empresas considerados limpos ou não poluentes, ou que desenvolvam processos ou programas de neutralização das emissões de carbono.

Art. 6º Será instituído o selo “Carbono Zero” a ser concedido às empresas fornecedoras ou prestadoras de serviços à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e que comprovadamente desenvolvam processos ou programas que visem à diminuição ou neutralização das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Art. 7º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no âmbito da sua competência poderá estabelecer parcerias para a execução das medidas de compensação previstas nesta Resolução, priorizando áreas de vulnerabilidade sócio-ambiental.

Art. 8º Esta Resolução será regulamentada por Ato da Mesa Diretora.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente

Sessão de 24/03/15

JUSTIFICATIVA

Submeto aos presentes pares a presente matéria que tem por escopo promover medidas necessárias à neutralização das emissões de carbono geradas nas dependências e atividades desta Casa.

Creemos que não existe possibilidade de desenvolvimento econômico que não seja o sustentável e que atento a essa diretriz o Estado deva assumir relevante papel de indutor e de principal ator na construção de políticas públicas que considerem a inter-relação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a necessidade de desenvolvimento com capacidade de suporte.

É hoje imperativo tomar medidas urgentes e eficazes para combater o processo de desenvolvimento econômico que desconsidere as variáveis ambientais, inúmeros estudos alertam para os indesejáveis efeitos do aquecimento global e conseqüente das mudanças climáticas.

Lamentavelmente adverte-se que este cenário tende a piorar cada dia mais, pois as estimativas sobre a utilização global de energia e mudanças no uso do solo indicam, para os próximos anos, um aumento significativo das emissões e, por conseqüência, da concentração de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera.

Combater o aquecimento global é, portanto, uma responsabilidade de todos, especialmente porque a emissão de carbono decorre não só do uso de combustíveis fósseis, carvão e outros agentes poluidores industriais ou de veículos, mas também de toda e qualquer atividade humana. E isto vale dizer, que cada um de nós tem a sua cota pessoal de emissão de carbono.

Todavia, se houver um esforço amplo é possível neutralizar esse carbono excedente. O plantio de árvores, por exemplo, é uma das alternativas que já vem sendo adotadas nos países ricos, e por algumas empresas brasileiras, pois absorvem o CO2 que está no ar e o estocam como biomassa.

Neste sentido, entendemos como necessário que esta Casa promova ações concretas para tornar-se uma instituição "zero carbono" ou "carbon neutral".

Tornar-se uma instituição carbono zero é uma maneira direta de assumir a sua parcela de responsabilidade pelo efeito estufa e buscar de modo efetivo uma melhoria da situação.

A neutralização das emissões de GEE está sendo adotada por empresas em todo o mundo e no Brasil já há dezenas de projetos implantados pela iniciativa privada com o mesmo objetivo. Essa iniciativa é uma das medidas defendidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) para combater o efeito do aquecimento global.

Em que pese se tratar de uma política isolada porquanto estar restrita ao âmbito da Assembléia Legislativa entendo oportuno que esta Casa que tem por prerrogativa constitucional e função precípua discutir e elaborar políticas de relevante interesse para a sociedade catarinense que dê o exemplo instituindo medidas afim de racionalizar o uso dos recursos naturais.

Por fim, ressalta-se ainda esta proposição poderá servir como parâmetro para aqueles municípios que ainda não possuem dispositivos normativos desta natureza e se espelham na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina em sua elaboração legislativa.

Diante do exposto, por entender que a aprovação da presente proposição trará inúmeros benefícios considerando a variável ambiental e ainda a responsabilidade solidária desta para as futuras gerações na existência, acesso e possibilidade de uso dos recursos naturais que aguardo de meus nobres Pares a sua rápida tramitação e aprovação.

Sala das Sessões,
Deputado CESAR VALDUGA

Replicado por incorreção

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO 0002.3/15

Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 005, de 2008, para que os Deputados tenham conhecimento da pauta das reuniões das Comissões Permanentes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 1º O inciso V do art. 128 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 005, de 16 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128.

V - dar conhecimento à Comissão e a todos os Deputados da pauta das reuniões, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Gelson Merisio - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Lido no Expediente
Sessão de 31/03/15

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Assembleia Legislativa de Santa Catarina submete à apreciação deste Parlamento o presente Projeto de Resolução que tem por escopo estabelecer antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que os Presidentes das Comissões Permanentes distribuam as pautas dos respectivos órgãos fracionários aos seus membros e aos Deputados Estaduais em geral.

A iniciativa aperfeiçoa a obrigatoriedade que já estava contida no inciso V do art. 128 do Regimento Interno da Alesc, que, entretanto, não previa o prazo de antecedência, importante para balizar os parlamentares sobre eventuais providências em tempo hábil.

Deputado Gelson Merisio - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

REQUERIMENTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REQUERIMENTO RQC/0023.5/2015**

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a constituição de Frente Parlamentar para acompanhar a situação e propor estratégias para incentivar e incrementar a utilização da inovação tecnológica nas áreas de indústria, comércio e serviços, denominada de Frente Parlamentar da Inovação Catarinense. Não há desenvolvimento industrial sem avanço da tecnologia, e sua aplicação eficiente nos processos de produção, e que o conhecimento científico progride a velocidade cada vez maior, sendo importante dar ao Estado de Santa Catarina condições de utilizar esse conhecimento em seus processos de produção para gerar ganho de produtividade de nossas empresas em relação aos demais estados e mesmo economias do exterior. A indústria de inovação já é há décadas uma realidade em Santa Catarina, gerando milhares de empregos em parceria com outros setores de nossa economia, pautados pela excelência tecnológica. É de fundamental importância a criação deste mecanismo de apoio e acompanhamento, buscando estimular não só o setor que cria a inovação tecnológica em Santa Catarina, mas também as indústrias e demais empresas que se beneficiam da inovação, mantendo e gerando empregos no estado.

Sala das Sessões,
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Darci de Matos
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Ricardo Guidi
Deputado José Nei Ascari
Deputado Cleiton Salvaro
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Cesar Valduga
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Vicente Caropreso

Lido no Expediente
Sessão de 31/03/15

TERMO DE ADESÃO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do artigo 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar da Inovação Catarinense**, com o objetivo de acompanhar a situação e propor estratégias para incentivar e incrementar a utilização da inovação tecnológica nas áreas de indústria, comércio e serviços no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Antonio Aguiar
Deputado Silvio Dreveck
Deputado Neodi Saretta
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Natalino Lázare
Deputado Cleiton Salvaro
Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***